

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2021

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 037/2021, destinado a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, papelaria e pedagógico), dentre outros para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, opinando-se pela adjudicação e homologação, bem como a não manifestação e apresentação de recurso dentro do prazo legal previsto, conforme Ata da Sessão Pública; e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; ADJUDICO o objeto da licitação à:

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Giberto Ribeiro Filho, nº 178, Bairro São Paulo, cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, E-mail: d-nautomacao2012@hotmail.com, Representante Legal: LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ALFINETE DE SEGURANÇA PCT C/100	CX	30	KIT	R\$ 6,55	R\$ 196,50
2	ALFINETE P/MAPA Nº 1 C/50 UNDS	CX	30	IARA	R\$ 4,16	R\$ 124,80
3	ALFINETE P/MAPA TIPO DE COSTURA C/100 UNDS	CX	30	IARA	R\$ 4,11	R\$ 123,30
4	ALMOFADA P/ CARIMBO N.02 AZUL	UND	20	CARBRINK	R\$ 4,95	R\$ 99,00
5	ALMOFADA P/ CARIMBO N.02 PRETA	UND	30	CARBRINK	R\$ 4,95	R\$ 148,50
6	ALMOFADA COLETORA PARA IMPRESSÃO	UND	5	CKROMATA	R\$ 29,14	R\$ 145,70
7	APAGADOR QDO BRANCO C/PORTA MARCADOR P/02 DE PLASTICO	UND	50	CARBRINK	R\$ 6,13	R\$ 306,50
8	APAGADOR QDO BRANCO DE PLASTICO COMUM 15CM	UND	50	CARBRINK	R\$ 6,00	R\$ 300,00
9	APONTADOR C/DEPOSITO MARCA NACIONAL CX C 12	CX	30	CIS	R\$ 18,72	R\$ 561,60
10	APONTADOR COMUM MARCA NACIONAL CX C 12	CX	30	CIS	R\$ 6,24	R\$ 187,20
11	APONTADOR DE METAL MARCA NACIONAL CX C 12	CX	30	CIS	R\$ 18,00	R\$ 540,00
12	BARBANTE 4/10 N.10 C/103M BRANCO	RL	20	BOCA AZUL	R\$ 11,44	R\$ 228,80
13	BARBANTE 4/12 N.12 C/80MT BRANCO	RL	20	BOCA AZUL	R\$ 8,32	R\$ 166,40
14	BARBANTE 4/8 N.8 320M DIV. CORES	RL	20	EUROROMA	R\$ 20,59	R\$ 411,80
15	BARBANTE FIBRA DE SISAL 100 MTS	RL	20	APAEB	R\$ 22,88	R\$ 457,60
16	BARBANTE PLASTICO RECICLADO	RL	20	PLASTIPREMIUM	R\$ 16,64	R\$ 332,80
17	BORRACHA BICOLOR AZ/VRM CX C/40 UNDS	CX	20	RED BOR	R\$ 16,64	R\$ 332,80
18	BORRACHA BRANCA 40 CX C/40 UNDS	CX	30	RED BOR	R\$ 14,56	R\$ 436,80
19	BORRACHA BRANCA 60 CX C/60 UNDS	CX	30	RED BOR	R\$ 12,48	R\$ 374,40
20	BORRACHA PONTEIRA PCT C/100 UNDS	CX	20	RED BOR	R\$ 20,00	R\$ 400,00
21	BORRACHA VERDE GRANDE CX/24 UNDS	CX	20	RED BOR	R\$ 16,64	R\$ 332,80
22	CABECA DE BONECA 15 CM PLASTICA	UND	100	REBORN	R\$ 4,68	R\$ 468,00
23	CORRETIVO LIQUIDO 18ML CX C/12 UNDS	CX	20	FRAMA	R\$ 21,60	R\$ 432,00
24	CRACHA CREDENCIAL P/EVENTOS 90X116MM	UND	500	ACP	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
25	DUREX PEQUENO 12X10 COLORIDO	UND	100	ADELBRAS	R\$ 0,73	R\$ 73,00
26	ELASTICO P/DINH.S.AMAR.N.18 100 g	PCT	30	RED BOR	R\$ 3,74	R\$ 112,20

1



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CB5CB42EE06EBA720AAE91FFADAD5F44

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



27	ELASTICO P/DINH.S.AMAR.N.18 1KG	PCT	20	RED BOR	R\$ 28,08	R\$ 561,60
28	ESTILETE ESTREITO	UND	30	BRW	R\$ 1,55	R\$ 46,50
29	ESTILETE LARGO PLÁSTICO	UND	30	BRW	R\$ 2,70	R\$ 81,00
30	EXTRATOR DE GRAMPO ZINCADO	UND	50	CARBRINK	R\$ 2,20	R\$ 110,00
31	FIO DE SILICONE 100MT 0,6MM	RL	30	CRISTAL TEC	R\$ 10,00	R\$ 300,00
32	GLITER 50GR DIVERSAS CORES	PCT	50	LANTECOR	R\$ 5,20	R\$ 260,00
33	GLITER 200GR DIVERSAS CORES	PCT	50	LANTECOR	R\$ 15,35	R\$ 767,50
34	GLITER 500 GR DIVERSAS CORES	PCT	50	LANTECOR	R\$ 37,79	R\$ 1.889,50
35	GRAMPO 106/8 ROCAMA C/2500	CX	60	JOCAR	R\$ 8,84	R\$ 530,40
36	GRAMPO 26/6 C/5000	CX	300	CLIPS TOP	R\$ 5,82	R\$ 1.746,00
37	MASSA DE BISCUIT NATURAL 1KG	KG	100	POLYCOL	R\$ 19,76	R\$ 1.976,00
38	MASSA DE MODELAR 12 CORES 180 GR	CX	70	ACRILEX	R\$ 5,20	R\$ 364,00
39	MOLHA DEDO GLICERINA 12 GRS	UND	100	CARBRINK	R\$ 1,71	R\$ 171,00
40	PERCEVEJO COLORIDO C/100	CX	30	BACCHI	R\$ 7,28	R\$ 218,40
41	PERCEVEJO LATONADO C/100	CX	30	BACCHI	R\$ 3,12	R\$ 93,60
42	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE 45X25 MTS	RL	100	PLASTICOVER	R\$ 75,92	R\$ 7.592,00
TOTAL DO LOTE 1						R\$ 25.000,00

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Giberto Ribeiro Filho, nº 178, Bairro São Paulo, cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, E-mail: d-nautomacao2012@hotmail.com, Representante Legal: LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA

LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	BOLA DE GUDE	UND	300	COSTERO	R\$ 0,12	R\$ 36,00
2	BOBINA TÉRMICA 1 VIA 80MMX30MTS	RL	10	REGISPEL	R\$ 4,03	R\$ 40,30
3	CARTOLINA COMUM- CORES VARIADAS	FL	300	ANIN PAPEIS	R\$ 0,56	R\$ 168,00
4	CARTOLINA DUPLA FACE C/GLITER 120 G	FL	100	SCRAPBOOK	R\$ 4,51	R\$ 451,00
5	DUPLEX COM BRILHO	FL	150	RST PAPEIS	R\$ 1,34	R\$ 201,00
6	DUPLEX ESTAMPADO	FL	150	RST PAPEIS	R\$ 1,34	R\$ 201,00
7	DUPLEX FOSCO	FL	150	RST PAPEIS	R\$ 1,15	R\$ 172,50
8	EMBORRACHADO ESTAMPADO	FL	800	BRW	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
9	EMBORRACHADO FELPUDO PLUSH	FL	200	DUBFLEX	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
10	EMBORRACHADO GLITER ESPECIAL BRILHO INTENSO	FL	200	DUBFLEX	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
11	EMBORRACHADO LISO CORES VARIADAS	FL	800	DUBFLEX	R\$ 2,20	R\$ 1.760,00
12	EMBORRACHADO METALIZADO	FL	200	IBEL	R\$ 2,40	R\$ 480,00
13	PAPEL 180g 210X297 VERGE DIAMANTE PCT C/ 50 FLS CORES VARIADAS	PCT	200	BAG	R\$ 13,82	R\$ 2.764,00
14	PAPEL ADESIVO FOSCO 60X45MM	MT	40	CONTACT	R\$ 1,06	R\$ 42,40
15	PAPEL ALMASSO A4 56 g COM ALTA IMAGEM PCT 200 fis	PCT	10	CREDEAL	R\$ 30,00	R\$ 300,00
16	PAPEL CAMURÇA COMUM 40X60	FL	250	RST PAPEIS	R\$ 0,92	R\$ 230,00
17	PAPEL CELOFANE LISO (INCOLOR)	FL	250	RST PAPEIS	R\$ 0,95	R\$ 237,50
18	PAPEL CREPOM COMUM CORES VARIADAS	FL	250	RST PAPEIS	R\$ 1,25	R\$ 312,50
19	PAPEL CREPOM ENCERADO PARAFINADO LISO SORTI.	FL	200	RST PAPEIS	R\$ 1,80	R\$ 360,00
20	PAPEL CREPOM SUPER CREPE CREPONZAO LISO	FL	200	VMP	R\$ 3,00	R\$ 600,00
21	PAPEL DUPLA FACE 15X15 cm	FL	100	RST PAPEIS	R\$ 0,29	R\$ 29,00
22	PAPEL DUPLEX CORES VARIADAS	FL	200	RST PAPEIS	R\$ 1,15	R\$ 230,00
23	PAPEL FLIP CHART 75GR C/50FLS	FL	100	S. DOMINGOS	R\$ 4,80	R\$ 480,00
24	PAPEL GRANITO 60KG MARMORE	FL	100	RST PAPEIS	R\$ 0,60	R\$ 60,00
25	PAPEL LAMINADO 45X59 CORES VARIADAS	FL	200	RST PAPEIS	R\$ 0,84	R\$ 168,00
26	PAPEL LINHO 60KG BRANCO	FL	100	BAG	R\$ 0,38	R\$ 38,00
27	PAPEL LINHO 60KG DIV. CORES	FL	100	BAG	R\$ 0,48	R\$ 48,00
28	PAPEL MADEIRA 66x 96 cm	UND	150	PILAR	R\$ 1,34	R\$ 201,00
29	PAPEL MADEIRA 80 g 60x150 m	BOBINAS	50	SANTEX	R\$ 179,50	R\$ 8.975,00
30	PAPEL MICROONDULADO COMUM CORES VARIADAS 50X	FL	150	RST PAPEIS	R\$ 2,59	R\$ 388,50



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



80						
31	PAPEL MICROONDULADO METALIZADO	FL	100	RST PAPEIS	R\$ 3,36	R\$ 336,00
32	TNT - ESTAMPADO ROLO C/ 30 MTS	RL	30	SANTA FÉ	R\$ 115,01	R\$ 3.450,30
33	TNT - LISO ROLO C/ 50 METROS	RL	50	SANTA FÉ	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
34	TNT - METALIZADO ROLO C/ 20 MTS	RL	10	SANTA FÉ	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
TOTAL DO LOTE 2						R\$ 35.800,00

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Giberto Ribeiro Filho, nº 178, Bairro São Paulo, cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, E-mail: d-nautomacao2012@hotmail.com, Representante Legal: LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA

LOTE 3						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ARQUIVO MORTO POLIONDA	UND	600	POLIBRAS	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
2	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE 440X320X260	UND	50	ORDENE	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
3	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA 360X265X230	UND	50	ORDENE	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
4	CAIXA ORGANIZADORA P 24X31X44	UND	50	ORDENE	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
5	FICHARIO ACRILICO 6X9 C/INDICE	UND	20	WALEU	R\$ 83,00	R\$ 1.660,00
6	FICHARIO EM BASE METÁLICA GRAFITE / TAMPA FUMÊ 5X8	UND	10	WALEU	R\$ 67,00	R\$ 670,00
7	PASTA A3 C/ALCA POLIONDA DIV.CORES	UND	200	vPOLIBRAS	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
8	PASTA ABA ELASTICA PAPEL	UND	5000	FRAMA	R\$ 1,65	R\$ 8.250,00
9	PASTA ABA ELASTICA PLÁSTICA MEIO OFÍCIO	UND	800	ACP	R\$ 1,60	R\$ 1.280,00
10	PASTA ABA ELASTICA PLÁSTICA TRANSPARENTE	UND	1000	ACP	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
11	PASTA AZ COMUM ESTREITA	UND	2000	FRAMA	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
12	PASTA AZ COMUM LARGA	UND	2000	FRAMA	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
13	PASTA CATALÓGO 100FL	UND	50	ACP	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
14	PASTA CATALÓGO 30FL	UND	10	ACP	R\$ 12,00	R\$ 120,00
15	PASTA CATALÓGO 50FL	UND	50	ACP	R\$ 15,00	R\$ 750,00
16	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE 2CM	UND	500	ACP	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
17	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE 3CM	UND	500	ACP	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
18	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE 4CM	UND	500	ACP	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
19	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE 6CM	UND	500	DELLO	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
20	PASTA POLIONDA 2CM	UND	300	POLIBRAS	R\$ 2,50	R\$ 750,00
21	PASTA POLIONDA 3CM	UND	300	POLIBRAS	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
22	PASTA POLIONDA 6CM	UND	300	POLYART	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
23	PASTA SUSPENSIVA KRAFT	UND	3000	FRAMA	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
24	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA PINTADA	UND	500	FRAMA	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
25	PASTA TRILHO TRANSPARENTE DIV. CORES	UND	500	ACP	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
TOTAL DO LOTE 3						R\$ 98.000,00

NATALIA NUNES OLIVEIRA COSTA TRISTAO - EPP, CNPJ nº 06.209.638/0001-13, Insc. Estadual nº 063.628.865, Insc. Municipal nº 400254, com sede a Praça Coronel Pompílio Nunes, nº 3, Bairro São Vicente, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, E-mail: vendas2.ael@gmail.com, Representante Legal: Mariléda Nunes Oliveira Costa

LOTE 4						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	CADERNETA ANOTACOES CAPA DURA 80FLS	UND	30	BAG	R\$ 3,65	R\$ 109,50
2	CADERNO 1/4 BROCHURA 96FL CAPA MOLE	UND	50	JANDAIA	R\$ 3,06	R\$ 153,00
3	CADERNO 1/4 COSTURADO 96FL CAPA DURA	UND	50	JANDAIA	R\$ 4,77	R\$ 238,50
4	CADERNO 1/4 ESPIRAL 120 FL CAPA DURA	UNID	50	JANDAIA	R\$ 8,06	R\$ 403,00
5	CADERNO 1/4 ESPIRAL 200FL CAPA DURA	UND	50	JANDAIA	R\$ 8,73	R\$ 436,50
6	CADERNO 1/4 ESPIRAL 96FL CAPA MOLE	UND	50	JANDAIA	R\$ 3,26	R\$ 163,00
7	CADERNO 10X1 CAPA DURA 200FL	UND	50	BAG	R\$ 11,01	R\$ 550,50
8	CADERNO 12X1 CAPA DURA 240FL	UND	50	JANDAIA	R\$ 13,83	R\$ 691,50



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



9	CADERNO 16X1 CAPA DURA 320FL	UND	50	JANDAIA	R\$ 18,33	R\$ 916,50
10	CADERNO 1X1 ESPIRAL 96 FL CAPA DURA	UND	50	BAG	R\$ 8,13	R\$ 406,50
11	CADERNO 1X1 ESPIRAL 96 FL CAPA MOLE	UND	50	JANDAIA	R\$ 5,07	R\$ 253,50
12	CADERNO DE DESENHO 48 FL GR S/SEDA CM	UND	50	BAG	R\$ 3,36	R\$ 168,00
13	CADERNO DE DESENHO 96 FL GR S/SEDA CM	UND	50	JANDAIA	R\$ 7,15	R\$ 357,50
14	CALIGRAFIA N.1	UND	5	BAG	R\$ 0,74	R\$ 3,70
15	CALIGRAFIA N.2	UND	5	BAG	R\$ 0,74	R\$ 3,70
16	CALIGRAFIA N.3	UND	5	BAG	R\$ 0,74	R\$ 3,70
17	CALIGRAFIA N.4	UND	5	BAG	R\$ 0,74	R\$ 3,70
18	CALIGRAFIA N.PRÉ	UND	5	BAG	R\$ 0,74	R\$ 3,70
19	ENVELOPE CARTA OF. 114X229 C/CEP	UND	250	SCRITY	R\$ 0,05	R\$ 12,50
20	ENVELOPE CARTA OF. 114X229 S/CEP	UND	250	SCRITY	R\$ 0,05	R\$ 12,50
21	ENVELOPE COLORIDO 114X162 75GR	UND	200	MAITRA	R\$ 0,20	R\$ 40,00
22	ENVELOPE SACO BRANCO 18X35	UND	500	SCRITY	R\$ 0,21	R\$ 105,00
23	ENVELOPE SACO BRANCO 24X34	UND	500	SCRITY	R\$ 0,34	R\$ 170,00
24	ENVELOPE SACO BRANCO 31X41	UND	500	SCRITY	R\$ 0,47	R\$ 235,00
25	ENVELOPE SACO KRAFT 17X25	UND	500	SCRITY	R\$ 0,13	R\$ 65,00
26	ENVELOPE SACO KRAFT 20X28	UND	500	SCRITY	R\$ 0,17	R\$ 85,00
27	ENVELOPE SACO KRAFT 24X34	UND	500	SCRITY	R\$ 0,21	R\$ 105,00
28	FICHA PAUTADA 5X8. PCT C/ 100 UNI.	PCT	10	BAG	R\$ 11,82	R\$ 118,20
29	LIVRO ATA 100 FL	UND	80	TILIBRA	R\$ 9,47	R\$ 757,60
30	LIVRO ATA 200 FL	UND	80	TILIBRA	R\$ 17,96	R\$ 1.436,80
31	LIVRO ATA 50 FL	UND	80	TILIBRA	R\$ 6,24	R\$ 499,20
32	LIVRO PONTO OFICIO 4 ASSINATURAS C/100FLS	UND	100	S.DOMINGOS	R\$ 23,51	R\$ 2.351,00
33	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4 100FL	UND	100	BAG	R\$ 6,86	R\$ 686,00
34	POST-IT 38X51 C/04 BLOCOS DE 100FLS CADA COLORIDOS	PCT	200	BRW	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00
35	POST-IT 76X102 100FLS	UND	80	BRW	R\$ 4,04	R\$ 323,20
36	POST-IT 76X76 100FLS	UND	80	BRW	R\$ 3,40	R\$ 272,00
TOTAL DO LOTE 4						R\$ 13.900,00

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Giberto Ribeiro Filho, nº 178, Bairro São Paulo, cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, E-mail: d-nautomacao2012@hotmail.com, Representante Legal: LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA

LOTE 5						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	CANETA CRISTAL 1.0 AZUL MARCA NACIONAL CX C/50	CX	150	BIC	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
2	CANETA CRISTAL 1.0 PRETA MARCA NACIONAL CX C/50	CX	100	BIC	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
3	CANETA CRISTAL 1.0 VERMELHA MARCA NACIONAL CX C/50	CX	100	BIC	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
4	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES	CARTELAS	150	BRW	R\$ 5,00	R\$ 750,00
5	CANETA HIDROGRÁFICA 6 CORES	CARTELAS	80	BRW	R\$ 3,00	R\$ 240,00
6	GIZAO DE CERA 12 CORES TRIANGULAR	CX	50	ACRILEX	R\$ 4,84	R\$ 242,00
7	LAPIS COR 12 CORES GRANDE	CX	300	MASTERPRINT	R\$ 4,41	R\$ 1.323,00
8	LAPIS COR 24 CORES GRANDE	CX	120	MULTICOLOR	R\$ 8,80	R\$ 1.056,00
9	LAPIS GRAFITE PRETO Nº 02 CX C/144 UNDS	CX	100	MASTERPRINT	R\$ 33,12	R\$ 3.312,00
10	MARCA TEXTO DIVERSAS CORES CX C/12 UNDS	CX	100	BRW	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
11	MARCADOR P/Q.BRANCO RECARREGÁVEL SORTIDO CX C/12 UNDS	CX	100	BRW	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
12	REABASTECEDOR P/MARC.Q.BRANCO 500ML	UND	50	BRW	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
13	FITA AD CREPE 19X10	RL	30	ADERE	R\$ 3,00	R\$ 90,00
14	FITA AD CREPE 19X50	RL	30	ADERE	R\$ 4,40	R\$ 132,00
15	FITA AD DUPLA FACE 12X30	RL	30	ADELBRAS	R\$ 6,50	R\$ 195,00
16	FITA AD DUPLA FACE ESPUMA/BANANA 12X1,5M	RL	30	EUROCEL	R\$ 6,00	R\$ 180,00



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



17	FITA AD PP 25X50 COLORIDO AM/VD/VRM/AZ	RL	30	EUROCEL	R\$ 5,28	R\$ 158,40
18	FITA AD PP 45X30 TRANSPARENTE	RL	30	EUROCEL	R\$ 4,05	R\$ 121,50
19	FITA AD PP 45X45 TRANSPARENTE	RL	300	EUROCEL	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
20	FITA AD PP 45X50 TRANSPARENTE 50	RL	100	EUROCEL	R\$ 5,98	R\$ 598,00
21	FITA AD PP 50X50 TRANSPARENTE	RL	250	FITPEL	R\$ 7,04	R\$ 1.760,00
22	FITA DE CETIM 07MM ESTREITA	MT	500	PROGRESSO	R\$ 0,50	R\$ 250,00
23	FITA DE CETIM 15MM	MT	500	PROGRESSO	R\$ 0,50	R\$ 250,00
24	FITA DE CETIM 22MM	MT	500	PROGRESSO	R\$ 0,50	R\$ 250,00
25	FITA DE CETIM 38MM	MT	500	PROGRESSO	R\$ 0,50	R\$ 250,00
26	FITA DECORATIVA METALIZADA SORTIDA 22mm	MT	600	CÍRCULO	R\$ 1,00	R\$ 600,00
27	FITA PRESENTE ECONOMICA 30X50 plástica	MT	300	NAJAR	R\$ 0,80	R\$ 240,00
28	FITILHO 5X10M DIVERSAS CORES	RL	200	BELA FIORI	R\$ 2,20	R\$ 440,00
29	CLIPS COLORIDO N. 28MM METAL CX C/50 UNDS	CX	40	BACCHI	R\$ 5,00	R\$ 200,00
30	CLIPS DOURADO N.1/0 C/100 UNDS	CX	40	ACC	R\$ 4,00	R\$ 160,00
31	CLIPS GALVANIZADO N. 2/0 C/100UNDS	CX	300	CLIPS TOP	R\$ 1,90	R\$ 570,00
32	CLIPS GALVANIZADO N. 2/0 C/500GRS	CX	50	CLIPS TOP	R\$ 14,00	R\$ 700,00
33	CLIPS GALVANIZADO N. 3/0 C/50 UNDS	CX	500	CLIPS TOP	R\$ 1,82	R\$ 910,00
34	CLIPS GALVANIZADO N. 3/0 C/500GRS	CX	80	CLIPS TOP	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
35	CLIPS GALVANIZADO N. 4/0 C/50 UNDS	CX	400	CLIPS TOP	R\$ 1,81	R\$ 724,00
36	CLIPS GALVANIZADO N. 4/0 C/500GRS	CX	80	CLIPS TOP	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
37	CLIPS GALVANIZADO N. 6/0 C/50 UNDS	CX	300	CLIPS TOP	R\$ 2,27	R\$ 681,00
38	CLIPS GALVANIZADO N. 6/0 C/500GRS	CX	80	CLIPS TOP	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
39	CLIPS GALVANIZADO N. 8/0 C/25 UNDS	CX	300	CLIPS TOP	R\$ 2,27	R\$ 681,00
40	FITA METRICA 1.50MT	UND	20	KIT	R\$ 2,80	R\$ 56,00
TOTAL DO LOTE 5						R\$ 41.999,90

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Giberto Ribeiro Filho, nº 178, Bairro São Paulo, cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, E-mail: d-nautomacao2012@hotmail.com, Representante Legal: LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA

LOTE 6						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	CALCULADORA 12 DIGITOS MEDIA 15CM X 12CM	UND	40	CLASSE	R\$ 22,00	R\$ 880,00
2	CALCULADORA 8 DIGITOS PEQUENA 10CM X 7CM	UND	40	CLASSE	R\$ 14,00	R\$ 560,00
3	CARIMBO DATADOR REF.5480 PROFISSIONAL automático	UND	10	TRODAT	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
4	CARIMBO NUMERADOR REF.1732 6 DIGITOS automático	UND	10	CARBRINK	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
5	GRAMPEADOR 26/6 PARA 25FL METAL	UND	50	JOCAR	R\$ 19,50	R\$ 975,00
6	GRAMPEADOR EXG 240FL METAL	UND	10	LYKE	R\$ 162,00	R\$ 1.620,00
7	GRAMPEADOR P/TAPECEIRO METAL REFORÇADO	UND	5	LYKE	R\$ 55,00	R\$ 275,00
8	GUILHOTINA CHAPA AÇO (EXTENSÃO DE CORTE 46CM) 12 FLS - MESA 46X35MM 4,60KG	UND	5	LASSANE	R\$ 397,00	R\$ 1.985,00
9	PERFURADOR P/12 FLS METAL	UND	50	LYKE	R\$ 13,00	R\$ 650,00
10	PERFURADOR P/25 MEDIO METAL	UND	50	SLIM	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
11	PERFURADOR P/40 GRANDE METAL	UND	30	MASTERPRINT	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
12	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL - Alta qualidade / Aplicador: Médio / Espessura bastão: 11,5mm / Fácil de aplicar / Garantia: 2 Anos (fabrica) / Gatilho que permite fluxo contínuo de cola / Potência: 11W / Produto certificado: INMETRO / Resistente Voltagem: 127/220V (bivolt)	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
13	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA PROFISSIONAL - Alta qualidade / Aplicador: Médio / Espessura bastão: 7,5 mm / Fácil de aplicar / Garantia: 2 Anos (fabrica) / Gatilho que permite fluxo contínuo de cola / Potência:07W / Produto certificado: INMETRO / Resistente Voltagem: 127/220V (bivolt)	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



14	PORTA CANETA/PAPEL/CLIPS TRIPLO ACRILICO	UND	30	WALEU	R\$ 12,00	R\$ 360,00
15	PRANCHETA ACRILICA OFICIO COM PREDEDOR DE METAL	UND	30	WALEU	R\$ 15,60	R\$ 468,00
16	PREDEDOR DE PAPEL 32 MM CX C/12 UNDS	CX	30	LYKE	R\$ 13,00	R\$ 390,00
17	PREDEDOR DE PAPEL 75 MM CX C/12 UNDS	CX	30	BACCHI	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
18	QUADRO BRANCO ALUMINIO 240X120	UND	5	ART POP	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
19	QUADRO BRANCO ALUMINIO 275X120	UND	5	STALO	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00
20	QUADRO DE AVISO CORTICA ALUMÍNIO 80X100	UND	5	SOUZA	R\$ 110,06	R\$ 550,30
21	QUADRO DE AVISO FELTRO ALUMÍNIO 150X120	UND	5	STALO	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
22	REGUA 30CM	UND	150	WALEU	R\$ 0,85	R\$ 127,50
23	REGUA 50CM	UND	100	WALEU	R\$ 2,40	R\$ 240,00
24	SUPORTE ACRILICO PARA PAPEL DUPLO	UND	20	WALEU	R\$ 41,00	R\$ 820,00
25	TESOURA ESCOLAR 13CM	UND	200	GATTE	R\$ 3,00	R\$ 600,00
26	TESOURA GRANDE 21CM	UND	80	BRW	R\$ 5,99	R\$ 479,20
27	TESOURA PICOTAR 24,5 CM PROFISSIONAL	UND	20	LEO E LEO	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
TOTAL DO LOTE 6						R\$ 26.100,00

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Giberto Ribeiro Filho, nº 178, Bairro São Paulo, cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, E-mail: d-nautomacao2012@hotmail.com, Representante Legal: LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA

LOTE 7						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	COLA BASTAO 09GR	UND	30	BRW	R\$ 2,05	R\$ 61,50
2	COLA BASTAO 20GR	UND	30	BRW	R\$ 2,80	R\$ 84,00
3	COLA BRANCA 1KG	UND	50	PIRATININGA	R\$ 11,80	R\$ 590,00
4	COLA BRANCA 90GR CX C/ 12	CX	30	FRAMA	R\$ 24,12	R\$ 723,60
5	COLA GLITER 15GR DIVERSAS CORES	UND	30	ACRILEX	R\$ 2,10	R\$ 63,00
6	COLA GLITER 23GR DIVERSAS CORES	UND	30	ACRILEX	R\$ 3,00	R\$ 90,00
7	COLA ISOPOR 90GR	UND	100	FRAMA	R\$ 4,70	R\$ 470,00
8	COLA ISOPOR E EMBORRACHADO 35GR	UND	120	FRAMA	R\$ 2,36	R\$ 283,20
9	COLA P/DECOUPAGE 120ML P/MADEIRA	UND	30	ACRILEX	R\$ 12,00	R\$ 360,00
10	COLA PANO 100GR	UND	30	ACRILEX	R\$ 10,00	R\$ 300,00
11	COLA PANO 37GR	UND	10	ACRILEX	R\$ 3,00	R\$ 30,00
12	COLA QUENTE BRANCA FINA BASTÃO	UND	4000	RENDICOLA	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00
13	COLA QUENTE BRANCA GROSSA BASTÃO	UND	4000	RENDICOLA	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00
14	GUACHE 15ML C/6 CORES VARIADAS	CX	150	PIRATININGA	R\$ 3,90	R\$ 585,00
15	GUACHE 250ML DIVERSAS CORES	UND	150	PIRATININGA	R\$ 4,61	R\$ 691,50
16	GUACHE 500ML DIVERSAS CORES	UND	100	PIRATININGA	R\$ 7,90	R\$ 790,00
17	ISOPOR - BOLA 30 MM	UND	100	FRICALOR	R\$ 0,28	R\$ 28,00
18	ISOPOR - BOLA 35 MM	UND	100	FRICALOR	R\$ 0,35	R\$ 35,00
19	ISOPOR - BOLA 50 MM	UND	100	FRICALOR	R\$ 0,60	R\$ 60,00
20	ISOPOR - BOLA 75 MM	UND	100	FRICALOR	R\$ 0,90	R\$ 90,00
21	ISOPOR - BOLA 100 MM	UND	100	FRICALOR	R\$ 2,00	R\$ 200,00
22	ISOPOR - BOLA 150 MM	UND	100	FRICALOR	R\$ 4,80	R\$ 480,00
23	ISOPOR - BOLA 200 MM	UND	60	FRICALOR	R\$ 6,00	R\$ 360,00
24	ISOPOR - BOLA 250 MM	UND	60	FRICALOR	R\$ 9,80	R\$ 588,00
25	ISOPOR - FOLHA 10 MM	FL	100	FRICALOR	R\$ 2,20	R\$ 220,00
26	ISOPOR - FOLHA 15 MM	FL	100	FRICALOR	R\$ 3,50	R\$ 350,00
27	ISOPOR - FOLHA 20 MM	FL	100	FRICALOR	R\$ 4,60	R\$ 460,00
28	ISOPOR - FOLHA 25 MM	FL	100	FRICALOR	R\$ 5,50	R\$ 550,00
29	ISOPOR - FOLHA 30 MM	FL	100	FRICALOR	R\$ 7,00	R\$ 700,00
30	ISOPOR - FOLHA 75 MM	FL	100	FRICALOR	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
31	PINCEL ATOMICO DIVERSAS CORES CX C/12 UNDS	CX	80	BRW	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
32	PINCEL BATEDOR Nº 6 COM ESPUMA	UND	40	CONDOR	R\$ 12,50	R\$ 500,00



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



33	PINCEL CHATO Nº 04 CHANFRADO	UND	40	LEO E LEO	R\$ 3,40	R\$ 136,00
34	PINCEL CHATO Nº 10 LINGUA GATO	UND	40	CONDOR	R\$ 6,00	R\$ 240,00
35	PINCEL CHATO Nº 16	UND	10	LEO E LEO	R\$ 2,20	R\$ 22,00
36	PINCEL CHATO Nº 10	UND	80	LEO E LEO	R\$ 2,00	R\$ 160,00
37	PINCEL CHATO Nº 2	UND	10	LEO E LEO	R\$ 1,60	R\$ 16,00
38	PINCEL CHATO Nº 22	UND	10	LEO E LEO	R\$ 3,00	R\$ 30,00
39	PINCEL CHATO Nº 4	UND	10	LEO E LEO	R\$ 1,80	R\$ 18,00
40	PINCEL CHATO Nº 6	UND	10	LEO E LEO	R\$ 1,80	R\$ 18,00
41	PINCEL CHATO Nº 8	UND	10	LEO E LEO	R\$ 2,00	R\$ 20,00
42	PINCEL CHATO Nº 10 ANDORINHA	UND	10	CONDOR	R\$ 8,00	R\$ 80,00
43	PINCEL CONTORNO TIPO FILET N. 0	UND	80	CONDOR	R\$ 8,00	R\$ 640,00
44	PINCEL CONTORNO TIPO FILET N. 00	UND	80	CONDOR	R\$ 9,00	R\$ 720,00
45	PINCEL LEQUE Nº 2	UND	50	CONDOR	R\$ 9,50	R\$ 475,00
46	PINCEL REDONDO Nº 12	UND	20	LEO E LEO	R\$ 2,00	R\$ 40,00
47	PINCEL REDONDO Nº 18	UND	20	LEO E LEO	R\$ 2,40	R\$ 48,00
48	PINCEL REDONDO Nº 20	UND	20	LEO E LEO	R\$ 2,80	R\$ 56,00
49	PINCEL REDONDO Nº 6	UND	20	LEO E LEO	R\$ 1,40	R\$ 28,00
50	PINCEL REDONDO Nº 8	UND	20	LEO E LEO	R\$ 1,50	R\$ 30,00
51	PINTURA FACIAL 15ML DIVERSAS CORES	UND	30	COLOR MAKE	R\$ 5,00	R\$ 150,00
52	PINTURA FACIAL 15ML DIVERSAS CORES C/GLITER	UND	90	COLOR MAKE	R\$ 7,00	R\$ 630,00
53	PINTURA FACIAL 50ML DIVERSAS CORES	UND	20	ROSTINHO PINTADO	R\$ 15,00	R\$ 300,00
54	PINTURA FACIAL KIT C/6 CORES + 1 PINCEL	KIT	30	MARIPEL	R\$ 20,00	R\$ 600,00
55	TINTA ACRIPUFF 35ML - DIVERSAS CORES	UND	80	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 320,00
56	TINTA ACRILICA P/TELA 20ML - DIVERSAS CORES	UND	150	ACRILEX	R\$ 5,40	R\$ 810,00
57	TINTA DIMENSIONAL BRILHANTE 20ML - DIVERSAS CORES	UND	25	ACRILEX	R\$ 4,50	R\$ 112,50
58	TINTA DIMENSIONAL GLÍTER 20ML - DIVERSAS CORES	UND	25	ACRILEX	R\$ 5,20	R\$ 130,00
59	TINTA DIMENSIONAL METALICA 20ML - DIVERSAS CORES	UND	25	ACRILEX	R\$ 5,20	R\$ 130,00
60	TINTA OLEO P/TELA 20ML - DIVERSAS CORES	UND	30	ACRILEX	R\$ 8,50	R\$ 255,00
61	TINTA P CARIMBO AUTOMATICO COR PRETO 28ML	UND	20	TRODAT	R\$ 22,01	R\$ 440,20
62	TINTA P/CARIMBO COR PRETO 40ML	UND	50	CARBRINK	R\$ 4,80	R\$ 240,00
63	TINTA PVA FOSCA 100ML - DIVERSAS CORES	UND	15	ACRILEX	R\$ 9,50	R\$ 142,50
64	TINTA TECIDO 250ML DIVERSAS CORES	UND	150	ACRILEX	R\$ 14,60	R\$ 2.190,00
65	TINTA TECIDO 37ML DIVERSAS CORES	UND	150	ACRILEX	R\$ 3,80	R\$ 570,00
66	VERNIZ VITRAL 100ML INCOLOR	UND	80	ACRILEX	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
TOTAL DO LOTE 7						R\$ 32.500,00

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Giberto Ribeiro Filho, nº 178, Bairro São Paulo, cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, E-mail: d-nautomacao2012@hotmail.com, Representante Legal: LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA

LOTE 8						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	PAPEL OFÍCIO A4 210X297 PCT 100 FLS AMARELO	PCT	100	SENNINHA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
2	PAPEL OFÍCIO A4 210X297 PCT 100 FLS AZUL	PCT	100	SENNINHA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
3	PAPEL OFÍCIO A4 210X297 PCT 100 FLS BRANCO	PCT	150	SENNINHA	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
4	PAPEL OFÍCIO A4 210X297 PCT 100 FLS ROSA	PCT	100	SENNINHA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
5	PAPEL OFÍCIO A4 210X297 PCT 100 FLS VERDE	PCT	100	SENNINHA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
6	PAPEL OFÍCIO A4 210X297 PCT 500 FLS CX C/ 10 PCTs 75gr com SELO CERFLOR 31/01 - PEDC - PEFC/28-31-01 - SELO IMETRO - Alcalino - ISO 9001 / ISO 14001 - SELO ECF (LIVRE DE CLORO ELEMENTAR)	CX	300	CHAMEX	R\$ 272,00	R\$ 81.600,00
TOTAL DO LOTE 8						R\$ 86.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 359.299,90



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cordeiros – BA, 13 de janeiro de 2022.

Mariana Maria de Abreu Pereira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS – BA, SR. DELCI ALVES LUZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 057/2021, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, onde a Sra. Pregoeira adjudicou o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, papelaria e pedagógico), dentre outros para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros, às licitantes:

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ Nº 14.780.254/0001-84, Lote 1 - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Lote 2 – R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais); Lote 3 – R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais); Lote 5 – R\$ 41.999,90 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Lote 6 - R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais); Lote 7 – R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais); e, Lote 8 – R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), correspondendo ao valor total de R\$ 345.399,90 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

NATALIA NUNES OLIVEIRA COSTA TRISTAO - EPP, CNPJ Nº 06.209.638/0001-13, Lote 4 no valor total de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

Cordeiros – BA, 13 de janeiro de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2021

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA/Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, papelaria e pedagógico), dentre outros para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

Validade: 12 meses, ou seja, de 13/01/2022 a 13/01/2023.

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Giberto Ribeiro Filho, nº 178, Bairro São Paulo, cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, E-mail: d-nautomacao2012@hotmail.com, Representante Legal: LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ALFINETE DE SEGURANÇA PCT C/100	CX	30	KIT	R\$ 6,55	R\$ 196,50
2	ALFINETE P/MAPA Nº 1 C/50 UNDS	CX	30	IARA	R\$ 4,16	R\$ 124,80
3	ALFINETE P/MAPA TIPO DE COSTURA C/100 UNDS	CX	30	IARA	R\$ 4,11	R\$ 123,30
4	ALMOFADA P/ CARIMBO N.02 AZUL	UND	20	CARBRINK	R\$ 4,95	R\$ 99,00
5	ALMOFADA P/ CARIMBO N.02 PRETA	UND	30	CARBRINK	R\$ 4,95	R\$ 148,50
6	ALMOFADA COLETORA PARA IMPRESSÃO	UND	5	CKROMATA	R\$ 29,14	R\$ 145,70
7	APAGADOR QDO BRANCO C/PORTA MARCADOR P/02 DE PLASTICO	UND	50	CARBRINK	R\$ 6,13	R\$ 306,50
8	APAGADOR QDO BRANCO DE PLASTICO COMUM 15CM	UND	50	CARBRINK	R\$ 6,00	R\$ 300,00
9	APONTADOR C/DEPOSITO MARCA NACIONAL CX C 12	CX	30	CIS	R\$ 18,72	R\$ 561,60
10	APONTADOR COMUM MARCA NACIONAL CX C 12	CX	30	CIS	R\$ 6,24	R\$ 187,20
11	APONTADOR DE METAL MARCA NACIONAL CX C 12	CX	30	CIS	R\$ 18,00	R\$ 540,00
12	BARBANTE 4/10 N.10 C/103M BRANCO	RL	20	BOCA AZUL	R\$ 11,44	R\$ 228,80
13	BARBANTE 4/12 N.12 C/80MT BRANCO	RL	20	BOCA AZUL	R\$ 8,32	R\$ 166,40
14	BARBANTE 4/8 N.8 320M DIV. CORES	RL	20	EUROROMA	R\$ 20,59	R\$ 411,80
15	BARBANTE FIBRA DE SISAL 100 MTS	RL	20	APAEB	R\$ 22,88	R\$ 457,60
16	BARBANTE PLASTICO RECICLADO	RL	20	PLASTIPREMIUM	R\$ 16,64	R\$ 332,80
17	BORRACHA BICOLOR AZ/VRM CX C/40 UNDS	CX	20	RED BOR	R\$ 16,64	R\$ 332,80
18	BORRACHA BRANCA 40 CX C/40 UNDS	CX	30	RED BOR	R\$ 14,56	R\$ 436,80
19	BORRACHA BRANCA 60 CX C/60 UNDS	CX	30	RED BOR	R\$ 12,48	R\$ 374,40



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



20	BORRACHA PONTEIRA PCT C/100 UNDS	CX	20	RED BOR	R\$ 20,00	R\$ 400,00
21	BORRACHA VERDE GRANDE CX/24 UNDS	CX	20	RED BOR	R\$ 16,64	R\$ 332,80
22	CABECA DE BONECA 15 CM PLASTICA	UND	100	REBORN	R\$ 4,68	R\$ 468,00
23	CORRETIVO LIQUIDO 18ML CX C/12 UNDS	CX	20	FRAMA	R\$ 21,60	R\$ 432,00
24	CRACHA CREDENCIAL P/EVENTOS 90X116MM	UND	500	ACP	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
25	DUREX PEQUENO 12X10 COLORIDO	UND	100	ADELBRAS	R\$ 0,73	R\$ 73,00
26	ELASTICO P/DINH.S.AMAR.N.18 100 g	PCT	30	RED BOR	R\$ 3,74	R\$ 112,20
27	ELASTICO P/DINH.S.AMAR.N.18 1KG	PCT	20	RED BOR	R\$ 28,08	R\$ 561,60
28	ESTILETE ESTREITO	UND	30	BRW	R\$ 1,55	R\$ 46,50
29	ESTILETE LARGO PLÁSTICO	UND	30	BRW	R\$ 2,70	R\$ 81,00
30	EXTRATOR DE GRAMPO ZINCADO	UND	50	CARBRINK	R\$ 2,20	R\$ 110,00
31	FIO DE SILICONE 100MT 0,6MM	RL	30	CRISTAL TEC	R\$ 10,00	R\$ 300,00
32	GLITER 50GR DIVERSAS CORES	PCT	50	LANTECOR	R\$ 5,20	R\$ 260,00
33	GLITER 200GR DIVERSAS CORES	PCT	50	LANTECOR	R\$ 15,35	R\$ 767,50
34	GLITER 500 GR DIVERSAS CORES	PCT	50	LANTECOR	R\$ 37,79	R\$ 1.889,50
35	GRAMPO 106/8 ROCAMA C/2500	CX	60	JOCAR	R\$ 8,84	R\$ 530,40
36	GRAMPO 26/6 C/5000	CX	300	CLIPS TOP	R\$ 5,82	R\$ 1.746,00
37	MASSA DE BISCUIT NATURAL 1KG	KG	100	POLYCOL	R\$ 19,76	R\$ 1.976,00
38	MASSA DE MODELAR 12 CORES 180 GR	CX	70	ACRILEX	R\$ 5,20	R\$ 364,00
39	MOLHA DEDO GLICERINA 12 GRS	UND	100	CARBRINK	R\$ 1,71	R\$ 171,00
40	PERCEVEJO COLORIDO C/100	CX	30	BACCHI	R\$ 7,28	R\$ 218,40
41	PERCEVEJO LATONADO C/100	CX	30	BACCHI	R\$ 3,12	R\$ 93,60
42	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE 45X25 MTS	RL	100	PLASTICOVER	R\$ 75,92	R\$ 7.592,00
TOTAL DO LOTE 1						R\$ 25.000,00

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Giberto Ribeiro Filho, nº 178, Bairro São Paulo, cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, E-mail: d-nautomacao2012@hotmail.com, Representante Legal: LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA

LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	BOLA DE GUDE	UND	300	COSTERO	R\$ 0,12	R\$ 36,00
2	BOBINA TÉRMICA 1 VIA 80MMX30MTS	RL	10	REGISPEL	R\$ 4,03	R\$ 40,30
3	CARTOLINA COMUM- CORES VARIADAS	FL	300	ANIN PAPEIS	R\$ 0,56	R\$ 168,00
4	CARTOLINA DUPLA FACE C/GLITER 120 G	FL	100	SCRAPBOOK	R\$ 4,51	R\$ 451,00
5	DUPLEX COM BRILHO	FL	150	RST PAPEIS	R\$ 1,34	R\$ 201,00
6	DUPLEX ESTAMPADO	FL	150	RST PAPEIS	R\$ 1,34	R\$ 201,00
7	DUPLEX FOSCO	FL	150	RST PAPEIS	R\$ 1,15	R\$ 172,50
8	EMBORRACHADO ESTAMPADO	FL	800	BRW	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
9	EMBORRACHADO FELPUDO PLUSH	FL	200	DUBFLEX	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
10	EMBORRACHADO GLITER ESPECIAL BRILHO INTENSO	FL	200	DUBFLEX	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
11	EMBORRACHADO LISO CORES VARIADAS	FL	800	DUBFLEX	R\$ 2,20	R\$ 1.760,00

2



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CB5CB42EE06EBA720AAE91FFADAD5F44

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



12	EMBORRACHADO METALIZADO	FL	200	IBEL	R\$ 2,40	R\$ 480,00
13	PAPEL 180g 210X297 VERGE DIAMANTE PCT C/ 50 FLS CORES VARIADAS	PCT	200	BAG	R\$ 13,82	R\$ 2.764,00
14	PAPEL ADESIVO FOSCO 60X45MM	MT	40	CONTACT	R\$ 1,06	R\$ 42,40
15	PAPEL ALMASSO A4 56 g COM ALTA IMAGEM PCT 200 fls	PCT	10	CREDEAL	R\$ 30,00	R\$ 300,00
16	PAPEL CAMURCA COMUM 40X60	FL	250	RST PAPEIS	R\$ 0,92	R\$ 230,00
17	PAPEL CELOFANE LISO (INCOLOR)	FL	250	RST PAPEIS	R\$ 0,95	R\$ 237,50
18	PAPEL CREPOM COMUM CORES VARIADAS	FL	250	RST PAPEIS	R\$ 1,25	R\$ 312,50
19	PAPEL CREPOM ENCERADO PARAFINADO LISO SORTI.	FL	200	RST PAPEIS	R\$ 1,80	R\$ 360,00
20	PAPEL CREPOM SUPER CREPE CREPONZAO LISO	FL	200	VMP	R\$ 3,00	R\$ 600,00
21	PAPEL DUPLA FACE 15X15 cm	FL	100	RST PAPEIS	R\$ 0,29	R\$ 29,00
22	PAPEL DUPLEX CORES VARIADAS	FL	200	RST PAPEIS	R\$ 1,15	R\$ 230,00
23	PAPEL FLIP CHART 75GR C/50FLS	FL	100	S. DOMINGOS	R\$ 4,80	R\$ 480,00
24	PAPEL GRANITO 60KG MARMORE	FL	100	RST PAPEIS	R\$ 0,60	R\$ 60,00
25	PAPEL LAMINADO 45X59 CORES VARIADAS	FL	200	RST PAPEIS	R\$ 0,84	R\$ 168,00
26	PAPEL LINHO 60KG BRANCO	FL	100	BAG	R\$ 0,38	R\$ 38,00
27	PAPEL LINHO 60KG DIV. CORES	FL	100	BAG	R\$ 0,48	R\$ 48,00
28	PAPEL MADEIRA 66x 96 cm	UND	150	PILAR	R\$ 1,34	R\$ 201,00
29	PAPEL MADEIRA 80 g 60x150 m	BOBINAS	50	SANTEX	R\$ 179,50	R\$ 8.975,00
30	PAPEL MICROONDULADO COMUM CORES VARIADAS 50X 80	FL	150	RST PAPEIS	R\$ 2,59	R\$ 388,50
31	PAPEL MICROONDULADO METALIZADO	FL	100	RST PAPEIS	R\$ 3,36	R\$ 336,00
32	TNT - ESTAMPADO ROLO C/ 30 MTS	RL	30	SANTA FÉ	R\$ 115,01	R\$ 3.450,30
33	TNT - LISO ROLO C/ 50 METROS	RL	50	SANTA FÉ	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
34	TNT - METALIZADO ROLO C/ 20 MTS	RL	10	SANTA FÉ	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
TOTAL DO LOTE 2						R\$ 35.800,00

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Giberto Ribeiro Filho, nº 178, Bairro São Paulo, cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, E-mail: d-nautomacao2012@hotmail.com, Representante Legal: LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA

LOTE 3						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ARQUIVO MORTO POLIIONDA	UND	600	POLIBRAS	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
2	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE 440X320X260	UND	50	ORDENE	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
3	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA 360X265X230	UND	50	ORDENE	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
4	CAIXA ORGANIZADORA P 24X31X44	UND	50	ORDENE	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
5	FICHARIO ACRILICO 6X9 C/INDICE	UND	20	WALEU	R\$ 83,00	R\$ 1.660,00
6	FICHARIO EM BASE METÁLICA GRAFITE / TAMPA FUMÉ 5X8	UND	10	WALEU	R\$ 67,00	R\$ 670,00
7	PASTA A3 C/ALCA POLIIONDA DIV.CORES	UND	200	vPOLIBRAS	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
8	PASTA ABA ELASTICA PAPEL	UND	5000	FRAMA	R\$ 1,65	R\$ 8.250,00
9	PASTA ABA ELASTICA PLÁSTICA MEIO OFÍCIO	UND	800	ACP	R\$ 1,60	R\$ 1.280,00
10	PASTA ABA ELASTICA PLÁSTICA TRANSPARENTE	UND	1000	ACP	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



11	PASTA AZ COMUM ESTREITA	UND	2000	FRAMA	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
12	PASTA AZ COMUM LARGA	UND	2000	FRAMA	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
13	PASTA CATALÓGO 100FL	UND	50	ACP	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
14	PASTA CATALÓGO 30FL	UND	10	ACP	R\$ 12,00	R\$ 120,00
15	PASTA CATALÓGO 50FL	UND	50	ACP	R\$ 15,00	R\$ 750,00
16	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE 2CM	UND	500	ACP	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
17	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE 3CM	UND	500	ACP	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
18	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE 4CM	UND	500	ACP	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
19	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE 6CM	UND	500	DELLO	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
20	PASTA POLIONDA 2CM	UND	300	POLIBRAS	R\$ 2,50	R\$ 750,00
21	PASTA POLIONDA 3CM	UND	300	POLIBRAS	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
22	PASTA POLIONDA 6CM	UND	300	POLYCART	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
23	PASTA SUSPENSA KRAFT	UND	3000	FRAMA	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
24	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PINTADA	UND	500	FRAMA	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
25	PASTA TRILHO TRANSPARENTE DIV. CORES	UND	500	ACP	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
TOTAL DO LOTE 3						R\$ 98.000,00

D N PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Giberto Ribeiro Filho, nº 178, Bairro São Paulo, cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, E-mail: d-nautomacao2012@hotmail.com, Representante Legal: LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA

LOTE 5						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	CANETA CRISTAL 1.0 AZUL MARCA NACIONAL CX C/50	CX	150	BIC	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
2	CANETA CRISTAL 1.0 PRETA MARCA NACIONAL CX C/50	CX	100	BIC	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
3	CANETA CRISTAL 1.0 VERMELHA MARCA NACIONAL CX C/50	CX	100	BIC	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
4	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES	CARTELAS	150	BRW	R\$ 5,00	R\$ 750,00
5	CANETA HIDROGRÁFICA 6 CORES	CARTELAS	80	BRW	R\$ 3,00	R\$ 240,00
6	GIZAO DE CERA 12 CORES TRIANGULAR	CX	50	ACRILEX	R\$ 4,84	R\$ 242,00
7	LAPIS COR 12 CORES GRANDE	CX	300	MASTERPRINT	R\$ 4,41	R\$ 1.323,00
8	LAPIS COR 24 CORES GRANDE	CX	120	MULTICOLOR	R\$ 8,80	R\$ 1.056,00
9	LAPIS GRAFITE PRETO Nº 02 CX C/144 UNDS	CX	100	MASTERPRINT	R\$ 33,12	R\$ 3.312,00
10	MARCA TEXTO DIVERSAS CORES CX C/12 UNDS	CX	100	BRW	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
11	MARCADOR P/Q.BRANCO RECARREGÁVEL SORTIDO CX C/12 UNDS	CX	100	BRW	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
12	REABASTECEDOR P/MARC.Q.BRANCO 500ML	UND	50	BRW	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
13	FITA AD CREPE 19X10	RL	30	ADERE	R\$ 3,00	R\$ 90,00
14	FITA AD CREPE 19X50	RL	30	ADERE	R\$ 4,40	R\$ 132,00
15	FITA AD DUPLA FACE 12X30	RL	30	ADELBRAS	R\$ 6,50	R\$ 195,00
16	FITA AD DUPLA FACE ESPUMA/BANANA 12X1,5M	RL	30	EUROCEL	R\$ 6,00	R\$ 180,00
17	FITA AD PP 25X50 COLORIDO AM/VD/VRM/AZ	RL	30	EUROCEL	R\$ 5,28	R\$ 158,40
18	FITA AD PP 45X30 TRANSPARENTE	RL	30	EUROCEL	R\$ 4,05	R\$ 121,50



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



19	FITA AD PP 45X45 TRANSPARENTE	RL	300	EUROCEL	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
20	FITA AD PP 45X50 TRANSPARENTE 50	RL	100	EUROCEL	R\$ 5,98	R\$ 598,00
21	FITA AD PP 50X50 TRANSPARENTE	RL	250	FITPEL	R\$ 7,04	R\$ 1.760,00
22	FITA DE CETIM 07MM ESTREITA	MT	500	PROGRESSO	R\$ 0,50	R\$ 250,00
23	FITA DE CETIM 15MM	MT	500	PROGRESSO	R\$ 0,50	R\$ 250,00
24	FITA DE CETIM 22MM	MT	500	PROGRESSO	R\$ 0,50	R\$ 250,00
25	FITA DE CETIM 38MM	MT	500	PROGRESSO	R\$ 0,50	R\$ 250,00
26	FITA DECORATIVA METALIZADA SORTIDA 22mm	MT	600	CÍRCULO	R\$ 1,00	R\$ 600,00
27	FITA PRESENTE ECONOMICA 30X50 plástica	MT	300	NAJAR	R\$ 0,80	R\$ 240,00
28	FITILHO 5X10M DIVERSAS CORES	RL	200	BELA FIORI	R\$ 2,20	R\$ 440,00
29	CLIPS COLORIDO N. 28MM METAL CX C/50 UNDS	CX	40	BACCHI	R\$ 5,00	R\$ 200,00
30	CLIPS DOURADO N.1/0 C/100 UNDS	CX	40	ACC	R\$ 4,00	R\$ 160,00
31	CLIPS GALVANIZADO N. 2/0 C/100UNDS	CX	300	CLIPS TOP	R\$ 1,90	R\$ 570,00
32	CLIPS GALVANIZADO N. 2/0 C/500GRS	CX	50	CLIPS TOP	R\$ 14,00	R\$ 700,00
33	CLIPS GALVANIZADO N. 3/0 C/50 UNDS	CX	500	CLIPS TOP	R\$ 1,82	R\$ 910,00
34	CLIPS GALVANIZADO N. 3/0 C/500GRS	CX	80	CLIPS TOP	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
35	CLIPS GALVANIZADO N. 4/0 C/50 UNDS	CX	400	CLIPS TOP	R\$ 1,81	R\$ 724,00
36	CLIPS GALVANIZADO N. 4/0 C/500GRS	CX	80	CLIPS TOP	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
37	CLIPS GALVANIZADO N. 6/0 C/50 UNDS	CX	300	CLIPS TOP	R\$ 2,27	R\$ 681,00
38	CLIPS GALVANIZADO N. 6/0 C/500GRS	CX	80	CLIPS TOP	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
39	CLIPS GALVANIZADO N. 8/0 C/25 UNDS	CX	300	CLIPS TOP	R\$ 2,27	R\$ 681,00
40	FITA METRICA 1.50MT	UND	20	KIT	R\$ 2,80	R\$ 56,00
TOTAL DO LOTE 5						R\$ 41.999,90

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Giberto Ribeiro Filho, nº 178, Bairro São Paulo, cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, E-mail: d-nautomacao2012@hotmail.com, Representante Legal: LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA

LOTE 6						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	CALCULADORA 12 DIGITOS MEDIA 15CM X 12CM	UND	40	CLASSE	R\$ 22,00	R\$ 880,00
2	CALCULADORA 8 DIGITOS PEQUENA 10CM X 7CM	UND	40	CLASSE	R\$ 14,00	R\$ 560,00
3	CARIMBO DATADOR REF.5480 PROFISSIONAL automático	UND	10	TRODAT	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
4	CARIMBO NUMERADOR REF.1732 6 DIGITOS automático	UND	10	CARBRINK	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
5	GRAMPEADOR 26/6 PARA 25FL METAL	UND	50	JOCAR	R\$ 19,50	R\$ 975,00
6	GRAMPEADOR EXG 240FL METAL	UND	10	LYKE	R\$ 162,00	R\$ 1.620,00
7	GRAMPEADOR P/TAPECEIRO METAL REFORÇADO	UND	5	LYKE	R\$ 55,00	R\$ 275,00
8	GUILHOTINA CHAPA AÇO (EXTENSÃO DE CORTE 46CM) 12 FLS - MESA 46X35MM 4,60KG	UND	5	LASSANE	R\$ 397,00	R\$ 1.985,00
9	PERFURADOR P/12 FLS METAL	UND	50	LYKE	R\$ 13,00	R\$ 650,00
10	PERFURADOR P/25 MEDIO METAL	UND	50	SLIM	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
11	PERFURADOR P/40 GRANDE METAL	UND	30	MASTERPRINT	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00

5



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CB5CB42EE06EBA720AAE91FFADAD5F44

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



12	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL - Alta qualidade / Aplicador: Médio / Espessura bastão: 11,5mm / Fácil de aplicar / Garantia: 2 Anos (fabrica) / Gatilho que permite fluxo contínuo de cola / Potência: 11W / Produto certificado: INMETRO / Resistente Voltagem: 127/220V (bivolt)	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
13	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA PROFISSIONAL - Alta qualidade / Aplicador: Médio / Espessura bastão: 7,5 mm / Fácil de aplicar / Garantia: 2 Anos (fabrica) / Gatilho que permite fluxo contínuo de cola / Potência: 07W / Produto certificado: INMETRO / Resistente Voltagem: 127/220V (bivolt)	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
14	PORTA CANETA/PAPEL/CLIPS TRIPLO ACRILICO	UND	30	WALEU	R\$ 12,00	R\$ 360,00
15	PRANCHETA ACRILICA OFICIO COM PRENDEDOR DE METAL	UND	30	WALEU	R\$ 15,60	R\$ 468,00
16	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM CX C/12 UNDS	CX	30	LYKE	R\$ 13,00	R\$ 390,00
17	PRENDEDOR DE PAPEL 75 MM CX C/12 UNDS	CX	30	BACCHI	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
18	QUADRO BRANCO ALUMINIO 240X120	UND	5	ART POP	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
19	QUADRO BRANCO ALUMINIO 275X120	UND	5	STALO	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00
20	QUADRO DE AVISO CORTICA ALUMÍNIO 80X100	UND	5	SOUZA	R\$ 110,06	R\$ 550,30
21	QUADRO DE AVISO FELTRO ALUMÍNIO 150X120	UND	5	STALO	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
22	REGUA 30CM	UND	150	WALEU	R\$ 0,85	R\$ 127,50
23	REGUA 50CM	UND	100	WALEU	R\$ 2,40	R\$ 240,00
24	SUPORTE ACRILICO PARA PAPEL DUPLO	UND	20	WALEU	R\$ 41,00	R\$ 820,00
25	TESOURA ESCOLAR 13CM	UND	200	GATTE	R\$ 3,00	R\$ 600,00
26	TESOURA GRANDE 21CM	UND	80	BRW	R\$ 5,99	R\$ 479,20
27	TESOURA PICOTAR 24,5 CM PROFISSIONAL	UND	20	LEO E LEO	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
TOTAL DO LOTE 6						R\$ 26.100,00

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Giberto Ribeiro Filho, nº 178, Bairro São Paulo, cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, E-mail: d-nautomacao2012@hotmail.com, Representante Legal: LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA

LOTE 7						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	COLA BASTAO 09GR	UND	30	BRW	R\$ 2,05	R\$ 61,50
2	COLA BASTAO 20GR	UND	30	BRW	R\$ 2,80	R\$ 84,00
3	COLA BRANCA 1KG	UND	50	PIRATININGA	R\$ 11,80	R\$ 590,00
4	COLA BRANCA 90GR CX C/ 12	CX	30	FRAMA	R\$ 24,12	R\$ 723,60
5	COLA GLITER 15GR DIVERSAS CORES	UND	30	ACRILEX	R\$ 2,10	R\$ 63,00
6	COLA GLITER 23GR DIVERSAS CORES	UND	30	ACRILEX	R\$ 3,00	R\$ 90,00
7	COLA ISOPOR 90GR	UND	100	FRAMA	R\$ 4,70	R\$ 470,00
8	COLA ISOPOR E EMBORRACHADO 35GR	UND	120	FRAMA	R\$ 2,36	R\$ 283,20
9	COLA P/DECOUPAGE 120ML P/MADEIRA	UND	30	ACRILEX	R\$ 12,00	R\$ 360,00
10	COLA PANO 100GR	UND	30	ACRILEX	R\$ 10,00	R\$ 300,00
11	COLA PANO 37GR	UND	10	ACRILEX	R\$ 3,00	R\$ 30,00

6



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CB5CB42EE06EBA720AAE91FFADAD5F44

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



12	COLA QUENTE BRANCA FINA BASTÃO	UND	4000	RENDICOLA	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00
13	COLA QUENTE BRANCA GROSSA BASTÃO	UND	4000	RENDICOLA	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00
14	GUACHE 15ML C/6 CORES VARIADAS	CX	150	PIRATININGA	R\$ 3,90	R\$ 585,00
15	GUACHE 250ML DIVERSAS CORES	UND	150	PIRATININGA	R\$ 4,61	R\$ 691,50
16	GUACHE 500ML DIVERSAS CORES	UND	100	PIRATININGA	R\$ 7,90	R\$ 790,00
17	ISOPOR - BOLA 30 MM	UND	100	FRICALOR	R\$ 0,28	R\$ 28,00
18	ISOPOR - BOLA 35 MM	UND	100	FRICALOR	R\$ 0,35	R\$ 35,00
19	ISOPOR - BOLA 50 MM	UND	100	FRICALOR	R\$ 0,60	R\$ 60,00
20	ISOPOR - BOLA 75 MM	UND	100	FRICALOR	R\$ 0,90	R\$ 90,00
21	ISOPOR - BOLA 100 MM	UND	100	FRICALOR	R\$ 2,00	R\$ 200,00
22	ISOPOR - BOLA 150 MM	UND	100	FRICALOR	R\$ 4,80	R\$ 480,00
23	ISOPOR - BOLA 200 MM	UND	60	FRICALOR	R\$ 6,00	R\$ 360,00
24	ISOPOR - BOLA 250 MM	UND	60	FRICALOR	R\$ 9,80	R\$ 588,00
25	ISOPOR - FOLHA 10 MM	FL	100	FRICALOR	R\$ 2,20	R\$ 220,00
26	ISOPOR - FOLHA 15 MM	FL	100	FRICALOR	R\$ 3,50	R\$ 350,00
27	ISOPOR - FOLHA 20 MM	FL	100	FRICALOR	R\$ 4,60	R\$ 460,00
28	ISOPOR - FOLHA 25 MM	FL	100	FRICALOR	R\$ 5,50	R\$ 550,00
29	ISOPOR - FOLHA 30 MM	FL	100	FRICALOR	R\$ 7,00	R\$ 700,00
30	ISOPOR - FOLHA 75 MM	FL	100	FRICALOR	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
31	PINCEL ATOMICO DIVERSAS CORES CX C/12 UNDS	CX	80	BRW	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
32	PINCEL BATEDOR Nº 6 COM ESPUMA	UND	40	CONDOR	R\$ 12,50	R\$ 500,00
33	PINCEL CHATO Nº 04 CHANFRADO	UND	40	LEO E LEO	R\$ 3,40	R\$ 136,00
34	PINCEL CHATO Nº 10 LINGUA GATO	UND	40	CONDOR	R\$ 6,00	R\$ 240,00
35	PINCEL CHATO Nº 16	UND	10	LEO E LEO	R\$ 2,20	R\$ 22,00
36	PINCEL CHATO Nº 10	UND	80	LEO E LEO	R\$ 2,00	R\$ 160,00
37	PINCEL CHATO Nº 2	UND	10	LEO E LEO	R\$ 1,60	R\$ 16,00
38	PINCEL CHATO Nº 22	UND	10	LEO E LEO	R\$ 3,00	R\$ 30,00
39	PINCEL CHATO Nº 4	UND	10	LEO E LEO	R\$ 1,80	R\$ 18,00
40	PINCEL CHATO Nº 6	UND	10	LEO E LEO	R\$ 1,80	R\$ 18,00
41	PINCEL CHATO Nº 8	UND	10	LEO E LEO	R\$ 2,00	R\$ 20,00
42	PINCEL CHATO Nº 10 ANDORINHA	UND	10	CONDOR	R\$ 8,00	R\$ 80,00
43	PINCEL CONTORNO TIPO FILET N. 0	UND	80	CONDOR	R\$ 8,00	R\$ 640,00
44	PINCEL CONTORNO TIPO FILET N. 00	UND	80	CONDOR	R\$ 9,00	R\$ 720,00
45	PINCEL LEQUE Nº 2	UND	50	CONDOR	R\$ 9,50	R\$ 475,00
46	PINCEL REDONDO Nº 12	UND	20	LEO E LEO	R\$ 2,00	R\$ 40,00
47	PINCEL REDONDO Nº 18	UND	20	LEO E LEO	R\$ 2,40	R\$ 48,00
48	PINCEL REDONDO Nº 20	UND	20	LEO E LEO	R\$ 2,80	R\$ 56,00
49	PINCEL REDONDO Nº 6	UND	20	LEO E LEO	R\$ 1,40	R\$ 28,00
50	PINCEL REDONDO Nº 8	UND	20	LEO E LEO	R\$ 1,50	R\$ 30,00
51	PINTURA FACIAL 15ML DIVERSAS CORES	UND	30	COLOR MAKE	R\$ 5,00	R\$ 150,00
52	PINTURA FACIAL 15ML DIVERSAS CORES C/GLITER	UND	90	COLOR MAKE	R\$ 7,00	R\$ 630,00

7



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CB5CB42EE06EBA720AAE91FFADAD5F44

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



53	PINTURA FACIAL 50ML DIVERSAS CORES	UND	20	ROSTINHO PINTADO	R\$ 15,00	R\$ 300,00
54	PINTURA FACIAL KIT C/6 CORES + 1 PINCEL	KIT	30	MARIPEL	R\$ 20,00	R\$ 600,00
55	TINTA ACRIPUFF 35ML - DIVERSAS CORES	UND	80	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 320,00
56	TINTA ACRILICA P/TELA 20ML - DIVERSAS CORES	UND	150	ACRILEX	R\$ 5,40	R\$ 810,00
57	TINTA DIMENSIONAL BRILHANTE 20ML - DIVERSAS CORES	UND	25	ACRILEX	R\$ 4,50	R\$ 112,50
58	TINTA DIMENSIONAL GLÍTER 20ML - DIVERSAS CORES	UND	25	ACRILEX	R\$ 5,20	R\$ 130,00
59	TINTA DIMENSIONAL METALICA 20ML - DIVERSAS CORES	UND	25	ACRILEX	R\$ 5,20	R\$ 130,00
60	TINTA OLEO P/TELA 20ML - DIVERSAS CORES	UND	30	ACRILEX	R\$ 8,50	R\$ 255,00
61	TINTA P CARIMBO AUTOMATICO COR PRETO 28ML	UND	20	TRODAT	R\$ 22,01	R\$ 440,20
62	TINTA P/CARIMBO COR PRETO 40ML	UND	50	CARBRINK	R\$ 4,80	R\$ 240,00
63	TINTA PVA FOSCA 100ML - DIVERSAS CORES	UND	15	ACRILEX	R\$ 9,50	R\$ 142,50
64	TINTA TECIDO 250ML DIVERSAS CORES	UND	150	ACRILEX	R\$ 14,60	R\$ 2.190,00
65	TINTA TECIDO 37ML DIVERSAS CORES	UND	150	ACRILEX	R\$ 3,80	R\$ 570,00
66	VERNIZ VITRAL 100ML INCOLOR	UND	80	ACRILEX	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
TOTAL DO LOTE 7						R\$ 32.500,00

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Giberto Ribeiro Filho, nº 178, Bairro São Paulo, cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, E-mail: d-nautomacao2012@hotmail.com, Representante Legal: LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA

LOTE 8						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	PAPEL OFÍCIO A4 210X297 PCT 100 FLS AMARELO	PCT	100	SENNINHA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
2	PAPEL OFÍCIO A4 210X297 PCT 100 FLS AZUL	PCT	100	SENNINHA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
3	PAPEL OFÍCIO A4 210X297 PCT 100 FLS BRANCO	PCT	150	SENNINHA	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
4	PAPEL OFÍCIO A4 210X297 PCT 100 FLS ROSA	PCT	100	SENNINHA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
5	PAPEL OFÍCIO A4 210X297 PCT 100 FLS VERDE	PCT	100	SENNINHA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
6	PAPEL OFÍCIO A4 210X297 PCT 500 FLS CX C/ 10 PCTS 75gr com SELO CERFLOR 31/01 - PEDC - PEFC/28-31-01 - SELO IMETRO - Alcalino - ISO 9001 / ISO 14001 - SELO ECF (LIVRE DE CLORO ELEMENTAR)	CX	300	CHAMEX	R\$ 272,00	R\$ 81.600,00
TOTAL DO LOTE 8						R\$ 86.000,00

VALOR TOTAL	R\$ 345.399,90
--------------------	-----------------------

Cordeiros - BA, 13 de janeiro de 2022.

Assina pela Instituição Gerenciadora: Leonardo Luiz Fernandes Pereira – Secretaria Municipal de Administração de Cordeiros

Assina pela Detentora da Ata de Registro de Preços: D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84 – Larissa Lyrio Rodrigues de Souza



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA

Pregão Eletrônico nº 037/2021

Processo Administrativo Nº 137/2021

Validade: 12 (DOZE) MESES, preservada as ressalvas legais (art. 57) em aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.

Vigência: 13/01/2022 a 13/01/2023

ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, PAPELARIA E PEDAGÓGICO), DENTRE OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORDEIROS.

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do **MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, situada na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado pelo Sr. Prefeito Municipal **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontrada a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, e a empresa **D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP**, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Giberto Ribeiro Filho, nº 178, Bairro São Paulo, cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, representada pela **SRA. LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, empresária, Carteira de Identidade nº 16.331.380-62 SSP/BA e CPF nº 057.879.865-47, encontrada a Rua Giberto Ribeiro Filho, nº 178, Bairro São Paulo, cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 057/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 de 23/01/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014 e das demais normas aplicáveis à espécie e ainda regulamento local, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, ambas do Processo Administrativo nº 137/2021, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2021. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto aquisição, as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, papelaria e pedagógico), dentre outros para manutenção das Secretarias**

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Municipais de Cordeiros, na forma, quantitativo e nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, Termo de Referência, na Proposta de Preços, os quais são parte integrante deste instrumento de compromisso, negociação por lote e adjudicação por item, os quais permanecerão disponíveis, conforme condições exigidas, para execução do objeto registrado sempre que demandado na forma do contrato individual e/ou instrumento congêneres, nota de empenho, Ordem de Compra, a ser firmado quando do chamamento, com base na Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de aplicação das ressalvas legais, inclusive as de aplicação subsidiária.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

- 2.1. A Administração ou gerenciamento desta Ata caberá à Secretaria Municipal de Administração, sob anuência da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA.
- 2.2. Todos os órgãos do Poder Executivo Municipal são participantes do registro de preços.

3. DA FORMA DE REQUISIÇÃO:

- 3.1. Da Requisição:
 - 3.1.1. A Administração/Órgão solicitante deverá emitir Ordem de Compra (OC) ou Autorização de Fornecimento (OF), empenho ou ainda instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do objeto, preço unitário e, quando for o caso preço total e prazo para atendimento, Nota de Empenho que será emitida a favor do detentor da Ata de Registro de Preços, depois de consulta ao órgão gerenciador.
 - 3.1.2. Na OC ou OF ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suportará a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.
 - 3.1.3. De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, adimplirá a condição assumida, a contar do Recebimento da OC ou OF e da Nota de Empenho, ou em outro prazo mediante anuência da contratante, conforme consta seja o caso.
- 3.2. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- 3.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, do contrato ou instrumento congênere (nota de empenho, Ordem de compra), a fiscalização será exercida por um representante da contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência a administração.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 014, de 2017.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 20% (vinte) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 4.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 4.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

5. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

- 5.1.** O objeto a ser prestado deverá estar em total conformidade com as exigências constantes do edital, seus anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e desta Ata de Registro de Preços e com os preços e quantitativos registrados no quadro que integra esta Ata de Registro de Preços.
- 5.2.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Giberto Ribeiro Filho, nº 178, Bairro São Paulo, cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, E-mail: d-nautomacao2012@hotmail.com, Representante Legal: LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ALFINETE DE SEGURANÇA PCT C/100	CX	30	KIT	R\$ 6,55	R\$ 196,50
2	ALFINETE P/MAPA Nº 1 C/50 UNDS	CX	30	IARA	R\$ 4,16	R\$ 124,80
3	ALFINETE P/MAPA TIPO DE COSTURA C/100 UNDS	CX	30	IARA	R\$ 4,11	R\$ 123,30
4	ALMOFADA P/ CARIMBO N.02 AZUL	UND	20	CARBRINK	R\$ 4,95	R\$ 99,00
5	ALMOFADA P/ CARIMBO N.02 PRETA	UND	30	CARBRINK	R\$ 4,95	R\$ 148,50
6	ALMOFADA COLETORA PARA IMPRESSÃO	UND	5	CKROMATA	R\$ 29,14	R\$ 145,70
7	APAGADOR QDO BRANCO C/PORTA MARCADOR P/02 DE PLASTICO	UND	50	CARBRINK	R\$ 6,13	R\$ 306,50
8	APAGADOR QDO BRANCO DE PLASTICO COMUM 15CM	UND	50	CARBRINK	R\$ 6,00	R\$ 300,00
9	APONTADOR C/DEPOSITO MARCA NACIONAL CX C 12	CX	30	CIS	R\$ 18,72	R\$ 561,60
10	APONTADOR COMUM MARCA NACIONAL CX C 12	CX	30	CIS	R\$ 6,24	R\$ 187,20
11	APONTADOR DE METAL MARCA NACIONAL CX C 12	CX	30	CIS	R\$ 18,00	R\$ 540,00
12	BARBANTE 4/10 N.10 C/103M BRANCO	RL	20	BOCA AZUL	R\$ 11,44	R\$ 228,80
13	BARBANTE 4/12 N.12 C/80MT BRANCO	RL	20	BOCA AZUL	R\$ 8,32	R\$ 166,40
14	BARBANTE 4/8 N.8 320M DIV. CORES	RL	20	EUROROMA	R\$ 20,59	R\$ 411,80

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



15	BARBANTE FIBRA DE SISAL 100 MTS	RL	20	APAEB	R\$ 22,88	R\$ 457,60
16	BARBANTE PLASTICO RECICLADO	RL	20	PLASTIPREMIUM	R\$ 16,64	R\$ 332,80
17	BORRACHA BICOLOR AZ/VRM CX C/40 UNDS	CX	20	RED BOR	R\$ 16,64	R\$ 332,80
18	BORRACHA BRANCA 40 CX C/40 UNDS	CX	30	RED BOR	R\$ 14,56	R\$ 436,80
19	BORRACHA BRANCA 60 CX C/60 UNDS	CX	30	RED BOR	R\$ 12,48	R\$ 374,40
20	BORRACHA PONTEIRA PCT C/100 UNDS	CX	20	RED BOR	R\$ 20,00	R\$ 400,00
21	BORRACHA VERDE GRANDE CX/24 UNDS	CX	20	RED BOR	R\$ 16,64	R\$ 332,80
22	CABECA DE BONECA 15 CM PLASTICA	UND	100	REBORN	R\$ 4,68	R\$ 468,00
23	CORRETIVO LIQUIDO 18ML CX C/12 UNDS	CX	20	FRAMA	R\$ 21,60	R\$ 432,00
24	CRACHA CREDENCIAL P/EVENTOS 90X116MM	UND	500	ACP	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
25	DUREX PEQUENO 12X10 COLORIDO	UND	100	ADELBRAS	R\$ 0,73	R\$ 73,00
26	ELASTICO P/DINH.S.AMAR.N.18 100 g	PCT	30	RED BOR	R\$ 3,74	R\$ 112,20
27	ELASTICO P/DINH.S.AMAR.N.18 1KG	PCT	20	RED BOR	R\$ 28,08	R\$ 561,60
28	ESTILETE ESTREITO	UND	30	BRW	R\$ 1,55	R\$ 46,50
29	ESTILETE LARGO PLÁSTICO	UND	30	BRW	R\$ 2,70	R\$ 81,00
30	EXTRATOR DE GRAMPO ZINCADO	UND	50	CARBRINK	R\$ 2,20	R\$ 110,00
31	FIO DE SILICONE 100MT 0,6MM	RL	30	CRISTAL TEC	R\$ 10,00	R\$ 300,00
32	GLITER 50GR DIVERSAS CORES	PCT	50	LANTECOR	R\$ 5,20	R\$ 260,00
33	GLITER 200GR DIVERSAS CORES	PCT	50	LANTECOR	R\$ 15,35	R\$ 767,50
34	GLITER 500 GR DIVERSAS CORES	PCT	50	LANTECOR	R\$ 37,79	R\$ 1.889,50
35	GRAMPO 106/8 ROCAMA C/2500	CX	60	JOCAR	R\$ 8,84	R\$ 530,40
36	GRAMPO 26/6 C/5000	CX	300	CLIPS TOP	R\$ 5,82	R\$ 1.746,00
37	MASSA DE BISCUIT NATURAL 1KG	KG	100	POLYCOL	R\$ 19,76	R\$ 1.976,00
38	MASSA DE MODELAR 12 CORES 180 GR	CX	70	ACRILEX	R\$ 5,20	R\$ 364,00
39	MOLHA DEDO GLICERINA 12 GRS	UND	100	CARBRINK	R\$ 1,71	R\$ 171,00
40	PERCEVEJO COLORIDO C/100	CX	30	BACCHI	R\$ 7,28	R\$ 218,40
41	PERCEVEJO LATONADO C/100	CX	30	BACCHI	R\$ 3,12	R\$ 93,60
42	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE 45X25 MTS	RL	100	PLASTICOVER	R\$ 75,92	R\$ 7.592,00
TOTAL DO LOTE 1						R\$ 25.000,00

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Giberto Ribeiro Filho, nº 178, Bairro São Paulo, cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, E-mail: d-nautomacao2012@hotmail.com, Representante Legal: LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA

LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	BOLA DE GUDE	UND	300	COSTERO	R\$ 0,12	R\$ 36,00
2	BOBINA TÉRMICA 1 VIA 80MMX30MTS	RL	10	REGISPEL	R\$ 4,03	R\$ 40,30
3	CARTOLINA COMUM- CORES VARIADAS	FL	300	ANIN PAPEIS	R\$ 0,56	R\$ 168,00
4	CARTOLINA DUPLA FACE C/GLITER 120 G	FL	100	SCRAPBOOK	R\$ 4,51	R\$ 451,00
5	DUPLEX COM BRILHO	FL	150	RST PAPEIS	R\$ 1,34	R\$ 201,00
6	DUPLEX ESTAMPADO	FL	150	RST PAPEIS	R\$ 1,34	R\$ 201,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



7	DUPLEX FOSCO	FL	150	RST PAPEIS	R\$ 1,15	R\$ 172,50
8	EMBORRACHADO ESTAMPADO	FL	800	BRW	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
9	EMBORRACHADO FELPUDO PLUSH	FL	200	DUBFLEX	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
10	EMBORRACHADO GLITER ESPECIAL BRILHO INTENSO	FL	200	DUBFLEX	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
11	EMBORRACHADO LISO CORES VARIADAS	FL	800	DUBFLEX	R\$ 2,20	R\$ 1.760,00
12	EMBORRACHADO METALIZADO	FL	200	IBEL	R\$ 2,40	R\$ 480,00
13	PAPEL 180g 210X297 VERGE DIAMANTE PCT C/ 50 FLS CORES VARIADAS	PCT	200	BAG	R\$ 13,82	R\$ 2.764,00
14	PAPEL ADESIVO FOSCO 60X45MM	MT	40	CONTACT	R\$ 1,06	R\$ 42,40
15	PAPEL ALMASSO A4 56 g COM ALTA IMAGEM PCT 200 fls	PCT	10	CREDEAL	R\$ 30,00	R\$ 300,00
16	PAPEL CAMURCA COMUM 40X60	FL	250	RST PAPEIS	R\$ 0,92	R\$ 230,00
17	PAPEL CELOFANE LISO (INCOLOR)	FL	250	RST PAPEIS	R\$ 0,95	R\$ 237,50
18	PAPEL CREPOM COMUM CORES VARIADAS	FL	250	RST PAPEIS	R\$ 1,25	R\$ 312,50
19	PAPEL CREPOM ENCERADO PARAFINADO LISO SORTI.	FL	200	RST PAPEIS	R\$ 1,80	R\$ 360,00
20	PAPEL CREPOM SUPER CREPE CREPONZAO LISO	FL	200	VMP	R\$ 3,00	R\$ 600,00
21	PAPEL DUPLA FACE 15X15 cm	FL	100	RST PAPEIS	R\$ 0,29	R\$ 29,00
22	PAPEL DUPLEX CORES VARIADAS	FL	200	RST PAPEIS	R\$ 1,15	R\$ 230,00
23	PAPEL FLIP CHART 75GR C/50FLS	FL	100	S. DOMINGOS	R\$ 4,80	R\$ 480,00
24	PAPEL GRANITO 60KG MARMORE	FL	100	RST PAPEIS	R\$ 0,60	R\$ 60,00
25	PAPEL LAMINADO 45X59 CORES VARIADAS	FL	200	RST PAPEIS	R\$ 0,84	R\$ 168,00
26	PAPEL LINHO 60KG BRANCO	FL	100	BAG	R\$ 0,38	R\$ 38,00
27	PAPEL LINHO 60KG DIV. CORES	FL	100	BAG	R\$ 0,48	R\$ 48,00
28	PAPEL MADEIRA 66x 96 cm	UND	150	PILAR	R\$ 1,34	R\$ 201,00
29	PAPEL MADEIRA 80 g 60x150 m	BOBINAS	50	SANTEX	R\$ 179,50	R\$ 8.975,00
30	PAPEL MICROONDULADO COMUM CORES VARIADAS 50X 80	FL	150	RST PAPEIS	R\$ 2,59	R\$ 388,50
31	PAPEL MICROONDULADO METALIZADO	FL	100	RST PAPEIS	R\$ 3,36	R\$ 336,00
32	TNT - ESTAMPADO ROLO C/ 30 MTS	RL	30	SANTA FÉ	R\$ 115,01	R\$ 3.450,30
33	TNT - LISO ROLO C/ 50 METROS	RL	50	SANTA FÉ	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
34	TNT - METALIZADO ROLO C/ 20 MTS	RL	10	SANTA FÉ	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
TOTAL DO LOTE 2						R\$ 35.800,00

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Giberto Ribeiro Filho, nº 178, Bairro São Paulo, cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, E-mail: d-nautomacao2012@hotmail.com, Representante Legal: LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA

LOTE 3						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ARQUIVO MORTO POLIONDA	UND	600	POLIBRAS	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
2	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE 440X320X260	UND	50	ORDENE	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
3	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA 360X265X230	UND	50	ORDENE	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
4	CAIXA ORGANIZADORA P 24X31X44	UND	50	ORDENE	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
5	FICHARIO ACRILICO 6X9 C/INDICE	UND	20	WALEU	R\$ 83,00	R\$ 1.660,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



6	FICHARIO EM BASE METÁLICA GRAFITE / TAMPA FUMÉ 5X8	UND	10	WALEU	R\$ 67,00	R\$ 670,00
7	PASTA A3 C/ALCA POLIONDA DIV.CORES	UND	200	vPOLIBRAS	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
8	PASTA ABA ELASTICA PAPEL	UND	5000	FRAMA	R\$ 1,65	R\$ 8.250,00
9	PASTA ABA ELASTICA PLÁSTICA MEIO OFÍCIO	UND	800	ACP	R\$ 1,60	R\$ 1.280,00
10	PASTA ABA ELASTICA PLÁSTICA TRANSPARENTE	UND	1000	ACP	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
11	PASTA AZ COMUM ESTREITA	UND	2000	FRAMA	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
12	PASTA AZ COMUM LARGA	UND	2000	FRAMA	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
13	PASTA CATALÓGO 100FL	UND	50	ACP	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
14	PASTA CATALÓGO 30FL	UND	10	ACP	R\$ 12,00	R\$ 120,00
15	PASTA CATALÓGO 50FL	UND	50	ACP	R\$ 15,00	R\$ 750,00
16	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE 2CM	UND	500	ACP	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
17	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE 3CM	UND	500	ACP	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
18	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE 4CM	UND	500	ACP	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
19	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE 6CM	UND	500	DELLO	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
20	PASTA POLIONDA 2CM	UND	300	POLIBRAS	R\$ 2,50	R\$ 750,00
21	PASTA POLIONDA 3CM	UND	300	POLIBRAS	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
22	PASTA POLIONDA 6CM	UND	300	POLYCART	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
23	PASTA SUSPENSIVA KRAFT	UND	3000	FRAMA	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
24	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA PINTADA	UND	500	FRAMA	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
25	PASTA TRILHO TRANSPARENTE DIV. CORES	UND	500	ACP	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
TOTAL DO LOTE 3						R\$ 98.000,00

D N PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Giberto Ribeiro Filho, nº 178, Bairro São Paulo, cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, E-mail: d-nautomacao2012@hotmail.com, Representante Legal: LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA

LOTE 5						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	CANETA CRISTAL 1.0 AZUL MARCA NACIONAL CX C/50	CX	150	BIC	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
2	CANETA CRISTAL 1.0 PRETA MARCA NACIONAL CX C/50	CX	100	BIC	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
3	CANETA CRISTAL 1.0 VERMELHA MARCA NACIONAL CX C/50	CX	100	BIC	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
4	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES	CARTELAS	150	BRW	R\$ 5,00	R\$ 750,00
5	CANETA HIDROGRÁFICA 6 CORES	CARTELAS	80	BRW	R\$ 3,00	R\$ 240,00
6	GIZAO DE CERA 12 CORES TRIANGULAR	CX	50	ACRILEX	R\$ 4,84	R\$ 242,00
7	LAPIS COR 12 CORES GRANDE	CX	300	MASTERPRINT	R\$ 4,41	R\$ 1.323,00
8	LAPIS COR 24 CORES GRANDE	CX	120	MULTICOLOR	R\$ 8,80	R\$ 1.056,00
9	LAPIS GRAFITE PRETO Nº 02 CX C/144 UNDS	CX	100	MASTERPRINT	R\$ 33,12	R\$ 3.312,00
10	MARCA TEXTO DIVERSAS CORES CX C/12 UNDS	CX	100	BRW	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
11	MARCADOR P/Q.BRANCO RECARREGÁVEL SORTIDO CX C/12 UNDS	CX	100	BRW	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
12	REABASTECEDOR P/MARC.Q.BRANCO 500ML	UND	50	BRW	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
13	FITA AD CREPE 19X10	RL	30	ADERE	R\$ 3,00	R\$ 90,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



14	FITA AD CREPE 19X50	RL	30	ADERE	R\$ 4,40	R\$ 132,00
15	FITA AD DUPLA FACE 12X30	RL	30	ADELBRAS	R\$ 6,50	R\$ 195,00
16	FITA AD DUPLA FACE ESPUMA/BANANA 12X1,5M	RL	30	EUROCEL	R\$ 6,00	R\$ 180,00
17	FITA AD PP 25X50 COLORIDO AM/VD/VRM/AZ	RL	30	EUROCEL	R\$ 5,28	R\$ 158,40
18	FITA AD PP 45X30 TRANSPARENTE	RL	30	EUROCEL	R\$ 4,05	R\$ 121,50
19	FITA AD PP 45X45 TRANSPARENTE	RL	300	EUROCEL	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
20	FITA AD PP 45X50 TRANSPARENTE 50	RL	100	EUROCEL	R\$ 5,98	R\$ 598,00
21	FITA AD PP 50X50 TRANSPARENTE	RL	250	FITPEL	R\$ 7,04	R\$ 1.760,00
22	FITA DE CETIM 07MM ESTREITA	MT	500	PROGRESSO	R\$ 0,50	R\$ 250,00
23	FITA DE CETIM 15MM	MT	500	PROGRESSO	R\$ 0,50	R\$ 250,00
24	FITA DE CETIM 22MM	MT	500	PROGRESSO	R\$ 0,50	R\$ 250,00
25	FITA DE CETIM 38MM	MT	500	PROGRESSO	R\$ 0,50	R\$ 250,00
26	FITA DECORATIVA METALIZADA SORTIDA 22mm	MT	600	CÍRCULO	R\$ 1,00	R\$ 600,00
27	FITA PRESENTE ECONOMICA 30X50 plástica	MT	300	NAJAR	R\$ 0,80	R\$ 240,00
28	FITILHO 5X10M DIVERSAS CORES	RL	200	BELA FIORI	R\$ 2,20	R\$ 440,00
29	CLIPS COLORIDO N. 28MM METAL CX C/50 UNDS	CX	40	BACCHI	R\$ 5,00	R\$ 200,00
30	CLIPS DOURADO N.1/0 C/100 UNDS	CX	40	ACC	R\$ 4,00	R\$ 160,00
31	CLIPS GALVANIZADO N. 2/0 C/100UNDS	CX	300	CLIPS TOP	R\$ 1,90	R\$ 570,00
32	CLIPS GALVANIZADO N. 2/0 C/500GRS	CX	50	CLIPS TOP	R\$ 14,00	R\$ 700,00
33	CLIPS GALVANIZADO N. 3/0 C/50 UNDS	CX	500	CLIPS TOP	R\$ 1,82	R\$ 910,00
34	CLIPS GALVANIZADO N. 3/0 C/500GRS	CX	80	CLIPS TOP	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
35	CLIPS GALVANIZADO N. 4/0 C/50 UNDS	CX	400	CLIPS TOP	R\$ 1,81	R\$ 724,00
36	CLIPS GALVANIZADO N. 4/0 C/500GRS	CX	80	CLIPS TOP	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
37	CLIPS GALVANIZADO N. 6/0 C/50 UNDS	CX	300	CLIPS TOP	R\$ 2,27	R\$ 681,00
38	CLIPS GALVANIZADO N. 6/0 C/500GRS	CX	80	CLIPS TOP	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
39	CLIPS GALVANIZADO N. 8/0 C/25 UNDS	CX	300	CLIPS TOP	R\$ 2,27	R\$ 681,00
40	FITA METRICA 1.50MT	UND	20	KIT	R\$ 2,80	R\$ 56,00
TOTAL DO LOTE 5						R\$ 41.999,90

D N PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Giberto Ribeiro Filho, nº 178, Bairro São Paulo, cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, E-mail: d-nautomacao2012@hotmail.com, Representante Legal: LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA

LOTE 6						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	CALCULADORA 12 DIGITOS MEDIA 15CM X 12CM	UND	40	CLASSE	R\$ 22,00	R\$ 880,00
2	CALCULADORA 8 DIGITOS PEQUENA 10CM X 7CM	UND	40	CLASSE	R\$ 14,00	R\$ 560,00
3	CARIMBO DATADOR REF.5480 PROFISSIONAL automático	UND	10	TRODAT	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
4	CARIMBO NUMERADOR REF.1732 6 DIGITOS automático	UND	10	CARBRINK	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
5	GRAMPEADOR 26/6 PARA 25FL METAL	UND	50	JOCAR	R\$ 19,50	R\$ 975,00
6	GRAMPEADOR EXG 240FL METAL	UND	10	LYKE	R\$ 162,00	R\$ 1.620,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



7	GRAMPEADOR P/TAPECEIRO METAL REFORÇADO	UND	5	LYKE	R\$ 55,00	R\$ 275,00
8	GUILHOTINA CHAPA AÇO (EXTENSÃO DE CORTE 46CM) 12 FLS - MESA 46X35MM 4,60KG	UND	5	LASSANE	R\$ 397,00	R\$ 1.985,00
9	PERFURADOR P/12 FLS METAL	UND	50	LYKE	R\$ 13,00	R\$ 650,00
10	PERFURADOR P/25 MEDIO METAL	UND	50	SLIM	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
11	PERFURADOR P/40 GRANDE METAL	UND	30	MASTERPRINT	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
12	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL - Alta qualidade / Aplicador: Médio / Espessura bastão: 11,5mm / Fácil de aplicar / Garantia: 2 Anos (fabrica) / Gatilho que permite fluxo contínuo de cola / Potência: 11W / Produto certificado: INMETRO / Resistente Voltagem: 127/220V (bivolt)	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
13	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA PROFISSIONAL - Alta qualidade / Aplicador: Médio / Espessura bastão: 7,5 mm / Fácil de aplicar / Garantia: 2 Anos (fabrica) / Gatilho que permite fluxo contínuo de cola / Potência:07W / Produto certificado: INMETRO / Resistente Voltagem: 127/220V (bivolt)	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
14	PORTA CANETA/PAPEL/CLIPS TRIPLO ACRILICO	UND	30	WALEU	R\$ 12,00	R\$ 360,00
15	PRANCHETA ACRILICA OFICIO COM PRENDEDOR DE METAL	UND	30	WALEU	R\$ 15,60	R\$ 468,00
16	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM CX C/12 UNDS	CX	30	LYKE	R\$ 13,00	R\$ 390,00
17	PRENDEDOR DE PAPEL 75 MM CX C/12 UNDS	CX	30	BACCHI	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
18	QUADRO BRANCO ALUMINIO 240X120	UND	5	ART POP	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
19	QUADRO BRANCO ALUMINIO 275X120	UND	5	STALO	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00
20	QUADRO DE AVISO CORTICA ALUMÍNIO 80X100	UND	5	SOUZA	R\$ 110,06	R\$ 550,30
21	QUADRO DE AVISO FELTRO ALUMÍNIO 150X120	UND	5	STALO	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
22	REGUA 30CM	UND	150	WALEU	R\$ 0,85	R\$ 127,50
23	REGUA 50CM	UND	100	WALEU	R\$ 2,40	R\$ 240,00
24	SUPORTE ACRILICO PARA PAPEL DUPLO	UND	20	WALEU	R\$ 41,00	R\$ 820,00
25	TESOURA ESCOLAR 13CM	UND	200	GATTE	R\$ 3,00	R\$ 600,00
26	TESOURA GRANDE 21CM	UND	80	BRW	R\$ 5,99	R\$ 479,20
27	TESOURA PICOTAR 24,5 CM PROFISSIONAL	UND	20	LEO E LEO	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
TOTAL DO LOTE 6						R\$ 26.100,00

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Giberto Ribeiro Filho, nº 178, Bairro São Paulo, cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, E-mail: d-nautomacao2012@hotmail.com, Representante Legal: LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA

LOTE 7						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	COLA BASTAO 09GR	UND	30	BRW	R\$ 2,05	R\$ 61,50
2	COLA BASTAO 20GR	UND	30	BRW	R\$ 2,80	R\$ 84,00
3	COLA BRANCA 1KG	UND	50	PIRATININGA	R\$ 11,80	R\$ 590,00
4	COLA BRANCA 90GR CX C/ 12	CX	30	FRAMA	R\$ 24,12	R\$ 723,60
5	COLA GLITER 15GR DIVERSAS CORES	UND	30	ACRILEX	R\$ 2,10	R\$ 63,00
6	COLA GLITER 23GR DIVERSAS CORES	UND	30	ACRILEX	R\$ 3,00	R\$ 90,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



7	COLA ISOPOR 90GR	UND	100	FRAMA	R\$ 4,70	R\$ 470,00
8	COLA ISOPOR E EMBORRACHADO 35GR	UND	120	FRAMA	R\$ 2,36	R\$ 283,20
9	COLA P/DECUPAGE 120ML P/MADEIRA	UND	30	ACRILEX	R\$ 12,00	R\$ 360,00
10	COLA PANO 100GR	UND	30	ACRILEX	R\$ 10,00	R\$ 300,00
11	COLA PANO 37GR	UND	10	ACRILEX	R\$ 3,00	R\$ 30,00
12	COLA QUENTE BRANCA FINA BASTÃO	UND	4000	RENDICOLA	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00
13	COLA QUENTE BRANCA GROSSA BASTÃO	UND	4000	RENDICOLA	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00
14	GUACHE 15ML C/6 CORES VARIADAS	CX	150	PIRATININGA	R\$ 3,90	R\$ 585,00
15	GUACHE 250ML DIVERSAS CORES	UND	150	PIRATININGA	R\$ 4,61	R\$ 691,50
16	GUACHE 500ML DIVERSAS CORES	UND	100	PIRATININGA	R\$ 7,90	R\$ 790,00
17	ISOPOR - BOLA 30 MM	UND	100	FRICALOR	R\$ 0,28	R\$ 28,00
18	ISOPOR - BOLA 35 MM	UND	100	FRICALOR	R\$ 0,35	R\$ 35,00
19	ISOPOR - BOLA 50 MM	UND	100	FRICALOR	R\$ 0,60	R\$ 60,00
20	ISOPOR - BOLA 75 MM	UND	100	FRICALOR	R\$ 0,90	R\$ 90,00
21	ISOPOR - BOLA 100 MM	UND	100	FRICALOR	R\$ 2,00	R\$ 200,00
22	ISOPOR - BOLA 150 MM	UND	100	FRICALOR	R\$ 4,80	R\$ 480,00
23	ISOPOR - BOLA 200 MM	UND	60	FRICALOR	R\$ 6,00	R\$ 360,00
24	ISOPOR - BOLA 250 MM	UND	60	FRICALOR	R\$ 9,80	R\$ 588,00
25	ISOPOR - FOLHA 10 MM	FL	100	FRICALOR	R\$ 2,20	R\$ 220,00
26	ISOPOR - FOLHA 15 MM	FL	100	FRICALOR	R\$ 3,50	R\$ 350,00
27	ISOPOR - FOLHA 20 MM	FL	100	FRICALOR	R\$ 4,60	R\$ 460,00
28	ISOPOR - FOLHA 25 MM	FL	100	FRICALOR	R\$ 5,50	R\$ 550,00
29	ISOPOR - FOLHA 30 MM	FL	100	FRICALOR	R\$ 7,00	R\$ 700,00
30	ISOPOR - FOLHA 75 MM	FL	100	FRICALOR	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
31	PINCEL ATOMICO DIVERSAS CORES CX C/12 UNDS	CX	80	BRW	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
32	PINCEL BATEDOR Nº 6 COM ESPUMA	UND	40	CONDOR	R\$ 12,50	R\$ 500,00
33	PINCEL CHATO Nº 04 CHANFRADO	UND	40	LEO E LEO	R\$ 3,40	R\$ 136,00
34	PINCEL CHATO Nº 10 LINGUA GATO	UND	40	CONDOR	R\$ 6,00	R\$ 240,00
35	PINCEL CHATO Nº 16	UND	10	LEO E LEO	R\$ 2,20	R\$ 22,00
36	PINCEL CHATO Nº 10	UND	80	LEO E LEO	R\$ 2,00	R\$ 160,00
37	PINCEL CHATO Nº 2	UND	10	LEO E LEO	R\$ 1,60	R\$ 16,00
38	PINCEL CHATO Nº 22	UND	10	LEO E LEO	R\$ 3,00	R\$ 30,00
39	PINCEL CHATO Nº 4	UND	10	LEO E LEO	R\$ 1,80	R\$ 18,00
40	PINCEL CHATO Nº 6	UND	10	LEO E LEO	R\$ 1,80	R\$ 18,00
41	PINCEL CHATO Nº 8	UND	10	LEO E LEO	R\$ 2,00	R\$ 20,00
42	PINCEL CHATO Nº 10 ANDORINHA	UND	10	CONDOR	R\$ 8,00	R\$ 80,00
43	PINCEL CONTORNO TIPO FILET N. 0	UND	80	CONDOR	R\$ 8,00	R\$ 640,00
44	PINCEL CONTORNO TIPO FILET N. 00	UND	80	CONDOR	R\$ 9,00	R\$ 720,00
45	PINCEL LEQUE Nº 2	UND	50	CONDOR	R\$ 9,50	R\$ 475,00
46	PINCEL REDONDO Nº 12	UND	20	LEO E LEO	R\$ 2,00	R\$ 40,00
47	PINCEL REDONDO Nº 18	UND	20	LEO E LEO	R\$ 2,40	R\$ 48,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



48	PINCEL REDONDO Nº 20	UND	20	LEO E LEO	R\$ 2,80	R\$ 56,00
49	PINCEL REDONDO Nº 6	UND	20	LEO E LEO	R\$ 1,40	R\$ 28,00
50	PINCEL REDONDO Nº 8	UND	20	LEO E LEO	R\$ 1,50	R\$ 30,00
51	PINTURA FACIAL 15ML DIVERSAS CORES	UND	30	COLOR MAKE	R\$ 5,00	R\$ 150,00
52	PINTURA FACIAL 15ML DIVERSAS CORES C/GLITER	UND	90	COLOR MAKE	R\$ 7,00	R\$ 630,00
53	PINTURA FACIAL 50ML DIVERSAS CORES	UND	20	ROSTINHO PINTADO	R\$ 15,00	R\$ 300,00
54	PINTURA FACIAL KIT C/6 CORES + 1 PINCEL	KIT	30	MARIPEL	R\$ 20,00	R\$ 600,00
55	TINTA ACRIPUFF 35ML - DIVERSAS CORES	UND	80	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 320,00
56	TINTA ACRILICA P/TELA 20ML - DIVERSAS CORES	UND	150	ACRILEX	R\$ 5,40	R\$ 810,00
57	TINTA DIMENSIONAL BRILHANTE 20ML - DIVERSAS CORES	UND	25	ACRILEX	R\$ 4,50	R\$ 112,50
58	TINTA DIMENSIONAL GLÍTER 20ML - DIVERSAS CORES	UND	25	ACRILEX	R\$ 5,20	R\$ 130,00
59	TINTA DIMENSIONAL METALICA 20ML - DIVERSAS CORES	UND	25	ACRILEX	R\$ 5,20	R\$ 130,00
60	TINTA OLEO P/TELA 20ML - DIVERSAS CORES	UND	30	ACRILEX	R\$ 8,50	R\$ 255,00
61	TINTA P CARIMBO AUTOMATICO COR PRETO 28ML	UND	20	TRODAT	R\$ 22,01	R\$ 440,20
62	TINTA P/CARIMBO COR PRETO 40ML	UND	50	CARBRINK	R\$ 4,80	R\$ 240,00
63	TINTA PVA FOSCA 100ML - DIVERSAS CORES	UND	15	ACRILEX	R\$ 9,50	R\$ 142,50
64	TINTA TECIDO 250ML DIVERSAS CORES	UND	150	ACRILEX	R\$ 14,60	R\$ 2.190,00
65	TINTA TECIDO 37ML DIVERSAS CORES	UND	150	ACRILEX	R\$ 3,80	R\$ 570,00
66	VERNIZ VITRAL 100ML INCOLOR	UND	80	ACRILEX	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
TOTAL DO LOTE 7						R\$ 32.500,00

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.780.254/0001-84, Insc. Estadual nº 06347082, com sede a Rua Giberto Ribeiro Filho, nº 178, Bairro São Paulo, cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, E-mail: d-nautomacao2012@hotmail.com, Representante Legal: LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA

LOTE 8						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	PAPEL OFÍCIO A4 210X297 PCT 100 FLS AMARELO	PCT	100	SENNINHA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
2	PAPEL OFÍCIO A4 210X297 PCT 100 FLS AZUL	PCT	100	SENNINHA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
3	PAPEL OFÍCIO A4 210X297 PCT 100 FLS BRANCO	PCT	150	SENNINHA	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
4	PAPEL OFÍCIO A4 210X297 PCT 100 FLS ROSA	PCT	100	SENNINHA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
5	PAPEL OFÍCIO A4 210X297 PCT 100 FLS VERDE	PCT	100	SENNINHA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
6	PAPEL OFÍCIO A4 210X297 PCT 500 FLS CX C/ 10 PCTS 75gr com SELO CERFLOR 31/01 - PEDC - PEFC/28-31-01 - SELO IMETRO - Alcalino - ISO 9001 / ISO 14001 - SELO ECF (LIVRE DE CLORO ELEMENTAR)	CX	300	CHAMEX	R\$ 272,00	R\$ 81.600,00
TOTAL DO LOTE 8						R\$ 86.000,00

VALOR TOTAL	R\$ 345.399,90
--------------------	-----------------------

5.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



6. DO REGISTRO DE PREÇOS E VALIDADE DA ATA:

- 6.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros/Secretaria Municipal de Administração e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento e publicação na forma de extrato parcial no DOM.
- 6.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, no atendimento do interesse público, fica assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso prossiga na execução da ata, pelo período de até 30 (trinta) dias, a fim de evitar brusca interrupção do fornecimento e/ou compra do objeto, no caso de suspensão justificada de pagamentos conforme dispõe inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93. A Ata de Registro de Preços poderá ser dada força de contrato por conter as cláusulas essenciais exigidas pelo art. 55 da Lei 8.666/93 em aplicação subsidiária.
- 6.4. A Ata de Registro de Preços, quando for o caso, será feito o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos dos licitantes vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando couber e quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 6.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 1993.
- 6.6. A vigência dos contratos decorrente do Sistema de Registro de Preços será de 12 meses, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 1.993.
- 6.7. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 2013.
- 6.8. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 6.9. Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços a Prefeitura Municipal de Cordeiros, não será obrigado a adquirir o objeto da ata, cujos os preços foram registrados, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7. FORMA DE FORNECIMENTO:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



7.1. O atendimento das demandas será realizado mediante expedição da Ordem de Compra - OC ou Autorização de Fornecimento – OF, Empenho, emitido conforme sua necessidade podendo ainda ser firmado Contrato Administrativo individual para fornecimento e/ou compra de acordo com a legislação vigente.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências neste Edital.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 8.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto na legislação vigente.
- 8.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 8.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 8.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 8.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 8.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

9. DO CHAMAMENTO PARA RETIRADA DO CONTRATO OU INSTRUMENTOS EQUIVALENTES:

- 9.1. Os chamamentos para contratação individual dar-se-á pelo órgão gerenciador depois de consultado o respectivo registro.
- 9.2. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações mediante autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
- 9.3. O contrato individual será sempre representado pelo instrumento próprio, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada do documento por parte da detentora de preços na Ata Geral de Registro.
- 9.4. O(s) fornecedor (es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital;
- 9.5. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata Geral de registro de preços.

10. DAS PENALIDADES:

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 10.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 003/20.
- 10.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



10.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 15 do Decreto nº 014/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 11.1.** A contratação será de inteira responsabilidade e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, cabendo à mesma todos os atos burocráticos processuais indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os detentores de preços registrados.
- 11.2.** A demandada ficará obrigada a honrar o compromisso assumido observando todas as disposições e exigências do Edital ao qual se encontra vinculado.
- 11.3.** Por ocasião do adimplemento da condição a demandada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
- 11.4.** Constatadas irregularidades no objeto contratual ou instrumento congênere, o Contratante poderá:
- 11.4.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte;
- 11.4.1.1.** Na hipótese de falha no fornecimento, a Contratada deverá atender a demanda no prazo estipulado no edital contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 11.4.2.** Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízo para a Administração.
- 11.5.** O fornecedor tem o dever de fornecer nota fiscal a cada entrega e encaminhá-la, juntamente com o termo de recebimento assinado pelo servidor responsável, para a Prefeitura Municipal.
- 11.6.** O prazo de entrega dos produtos é de até 03 dias úteis, contados do recebimento da autorização de compra, em remessa parcelada, conforme informações constante na autorização de compra.
- 11.7.** O prazo de validade dos produtos na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 11.8.** A entrega deverá ser no local indicado pela Autorização de Compra expedida pela Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 11.9.** Os produtos objetos desta licitação deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.
- 11.10.** As entregas dos produtos serão realizadas conforme cronograma de entrega realizado pela Secretaria Municipal da Administração. As embalagens devem estar livres de imperfeições e de danos.
- 11.11.** Em nenhuma hipótese serão recebidos produtos que não atendam o padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto (mencionada nos cronogramas de entregas e nos editais pertinentes).
- 11.12.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 11.13.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.14.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 11.14.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 11.15.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12. DO ATO DE REAJUSTE E DA REVISÃO:

- 12.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 12.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 12.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 12.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 12.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 12.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 12.7. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 12.7.1. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 12.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13. RESCISÃO DA ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 13.1. A Ata Geral de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas:
 - 13.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
 - 13.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
 - 13.1.1.2. A detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.
 - 13.1.1.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;
 - 13.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
 - 13.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 13.1.1.6.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 13.1.1.7.** Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- 13.1.1.8.** Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.
- 13.1.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 13.1.1.1, 13.1.1.2, 13.1.1.3, 13.1.1.4, 13.1.1.6 e 13.1.1.8 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 13.2.** A comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DOM, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado 01 (um) dia após a publicação.
- 13.3.** Fica estabelecido que a detentora da ata deverá comunicar imediatamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS através da Equipe que gerencia o Sistema de Registro de Preços qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de correspondência e outros documentos, não responsabilizando-se a Administração licitadora por informações indevidas.
- 13.3.1.** Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata Geral de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.
- 13.3.1.1.** A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
- 13.4.** A rescisão ou suspensão do fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.
- 13.5.** A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem de classificação, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento dos produtos/serviços da Ata Geral de Registro de Preços, desde que por impedimento das vencedoras que detenham preços registrados mantidas as demais condições da Ata de Registro e os preços contratados sejam compatíveis com os de mercado.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



13.6. O registro do fornecedor será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

14.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

14.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

14.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

14.1.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

14.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;

14.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

14.1.10. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

14.1.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.

14.1.12. Entregar e transportar os bens/materiais de acordo com a legislação do objeto licitado.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

15.1 São obrigações da Contratante:

15.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

15.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, realizando anotações em registro próprio das falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

15.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

15.1.6 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os fornecimentos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

15.1.7 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

15.1.8 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



15.1.9 Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento dos produtos, nas condições estabelecidas em contrato.

15.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. FONTE DE RECURSO

16.2 A dotação será definida de acordo com as compras a serem efetuadas para cada centro de custo, visto tratar-se de Registro de Preços.

16.2 Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes no exercício financeiro em curso.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, carta-contrato, contrato individual ou instrumento equivalente (OC ou OF), decorrente da Ata de Registro de Preços.

17.2 Os Órgãos/Secretarias da Prefeitura Municipal de Cordeiros se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço desde que existam preços registrados, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, cancelá-lo a qualquer momento, julgando não conveniente ou oportuno de forma justificada, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte da Prefeitura.

17.3 Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo. A pesquisa de preço será realizada sempre que necessário quando os preços forem considerados incompatíveis com os praticados no mercado, de ofício ou por provocação, nesse caso deverá haver comprovação formal no processo.

17.4 A detentora fica obrigada a atender todas as solicitações durante a vigência da Ata Geral de Registro de Preços.

17.5 O preço a ser pago pela contratante será o vigente na Ata de Registro de Preços na data em que o pedido for solicitado à detentora da Ata do Sistema Registro de Preços, independentemente da forma de fornecimento.

17.6 Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido após juntada do AR, independente da alegação do não recebimento.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 17.7** As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, preservadas as prerrogativas das exceções introduzidas pelo art. 57, seus incisos e parágrafos do mesmo Diploma Legal.
- 17.8** Ao detentor da Ata Geral cabe assegurar o adimplemento da condição assumida conforme definido na sua proposta e aceito pela pregoeira, registrado e publicado na imprensa oficial, sem prejuízo de todas as disposições previstas na legislação específica, inclusive no Código do Consumidor.
- 17.9** Fica facultada a adesão da Ata Geral de Registro de Preços objeto desta licitação no percentual definido pelo Decreto Regulamentar nº 7.892/13. No caso de autorização deve haver processo administrativo apartado cujo conteúdo contemplará, dentre outros (documento provocação, despacho autorização, opinião jurídica, extrato publicação, Liberação, etc.), o Termo de Cooperação Técnica Específico para adesões.
- 17.10** Poderá a Administração, depois de registrados os preços e enquanto vigente a Ata, convocar as detentoras para proceder a ajustes que visem melhoria ou otimização dos itens registrados, podendo, inclusive reabrir sessão específica para repregoar, desde que motive as razões do ato de forma claramente justificada e, posteriormente, publique o resultado sob forma de extrato na imprensa oficial.
- 17.11** É facultada a utilização da Ata de Registro de Preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS na condição de aderente, observada a limitação prevista no Decreto Federal nº. 7.892/13, mediante concordância do detentor do preço registrado. Em havendo solicitação deverá ser protocolada e autuada em processo administrativo individual submetido ao Grupo gerenciador do SRP que informará sobre as quantidades disponíveis, encaminhando o processo para opinião jurídica e, depois de autorizado, expedido Termo de Cooperação Técnica em vinculação das partes.
- 17.12** Os quantitativos decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que o aderirem.
- 17.13** O Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes poderão adquirir até o limite permitido neste Edital das quantidades registradas em cada item.
- 17.14** Todos os Órgãos da Administração Pública Municipal poderão utilizar a Ata de Registro de Preços na forma do Decreto Municipal nº 057/21.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



17.15 Incumbirá a Administração publicar a Ata de Registro de Preço na forma de Extrato no Diário Oficial dos Municípios – DOM, conforme dispõe a legislação vigente.

17.16 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata Geral de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Cidade de Condeúba/BA.

17.17 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 057/2021 e demais legislação aplicável.

Cordeiros - BA, 13 de janeiro de 2022.

Leonardo Luiz Fernandes Pereira

Secretário Municipal de Administração

Autoridade Competente

Detentora da Ata Geral - Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORDEIROS

Titular Responsável / Registro de Preços

Instituição Gerenciadora

Sérgio Cordeiro da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP

CNPJ nº 14.780.254/0001-84

Representante Legal: Larissa Lyrio Rodrigues de Souza

Detentora da Ata: Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2021

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA/Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, papelaria e pedagógico), dentre outros para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

Validade: 12 meses, ou seja, de 13/01/2022 a 13/01/2023.

NATALIA NUNES OLIVEIRA COSTA TRISTAO - EPP, CNPJ nº 06.209.638/0001-13, Insc. Estadual nº 063.628.865, Insc. Municipal nº 400254, com sede a Praça Coronel Pompílio Nunes, nº 3, Bairro São Vicente, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, E-mail: vendas2.ael@gmail.com, Representante Legal: Mariléda Nunes Oliveira Costa

LOTE 4						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	CADERNETA ANOTACOES CAPA DURA 80FLS	UND	30	BAG	R\$ 3,65	R\$ 109,50
2	CADERNO 1/4 BROCHURA 96FL CAPA MOLE	UND	50	JANDAIA	R\$ 3,06	R\$ 153,00
3	CADERNO 1/4 COSTURADO 96FL CAPA DURA	UND	50	JANDAIA	R\$ 4,77	R\$ 238,50
4	CADERNO 1/4 ESPIRAL 120 FL CAPA DURA	UNID	50	JANDAIA	R\$ 8,06	R\$ 403,00
5	CADERNO 1/4 ESPIRAL 200FL CAPA DURA	UND	50	JANDAIA	R\$ 8,73	R\$ 436,50
6	CADERNO 1/4 ESPIRAL 96FL CAPA MOLE	UND	50	JANDAIA	R\$ 3,26	R\$ 163,00
7	CADERNO 10X1 CAPA DURA 200FL	UND	50	BAG	R\$ 11,01	R\$ 550,50
8	CADERNO 12X1 CAPA DURA 240FL	UND	50	JANDAIA	R\$ 13,83	R\$ 691,50
9	CADERNO 16X1 CAPA DURA 320FL	UND	50	JANDAIA	R\$ 18,33	R\$ 916,50
10	CADERNO 1X1 ESPIRAL 96 FL CAPA DURA	UND	50	BAG	R\$ 8,13	R\$ 406,50
11	CADERNO 1X1 ESPIRAL 96 FL CAPA MOLE	UND	50	JANDAIA	R\$ 5,07	R\$ 253,50
12	CADERNO DE DESENHO 48 FL GR S/SEDA CM	UND	50	BAG	R\$ 3,36	R\$ 168,00
13	CADERNO DE DESENHO 96 FL GR S/SEDA CM	UND	50	JANDAIA	R\$ 7,15	R\$ 357,50
14	CALIGRAFIA N.1	UND	5	BAG	R\$ 0,74	R\$ 3,70
15	CALIGRAFIA N.2	UND	5	BAG	R\$ 0,74	R\$ 3,70
16	CALIGRAFIA N.3	UND	5	BAG	R\$ 0,74	R\$ 3,70
17	CALIGRAFIA N.4	UND	5	BAG	R\$ 0,74	R\$ 3,70
18	CALIGRAFIA N.PRÉ	UND	5	BAG	R\$ 0,74	R\$ 3,70
19	ENVELOPE CARTA OF. 114X229 C/CEP	UND	250	SCRITY	R\$ 0,05	R\$ 12,50
20	ENVELOPE CARTA OF. 114X229 S/CEP	UND	250	SCRITY	R\$ 0,05	R\$ 12,50

1



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 CB5CB42EE06EBA720AAE91FFADAD5F44

Prefeitura Municipal de Cordeiros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



21	ENVELOPE COLORIDO 114X162 75GR	UND	200	MAITRA	R\$ 0,20	R\$ 40,00
22	ENVELOPE SACO BRANCO 18X35	UND	500	SCRITY	R\$ 0,21	R\$ 105,00
23	ENVELOPE SACO BRANCO 24X34	UND	500	SCRITY	R\$ 0,34	R\$ 170,00
24	ENVELOPE SACO BRANCO 31X41	UND	500	SCRITY	R\$ 0,47	R\$ 235,00
25	ENVELOPE SACO KRAFT 17X25	UND	500	SCRITY	R\$ 0,13	R\$ 65,00
26	ENVELOPE SACO KRAFT 20X28	UND	500	SCRITY	R\$ 0,17	R\$ 85,00
27	ENVELOPE SACO KRAFT 24X34	UND	500	SCRITY	R\$ 0,21	R\$ 105,00
28	FICHA PAUTADA 5X8. PCT C/ 100 UNI.	PCT	10	BAG	R\$ 11,82	R\$ 118,20
29	LIVRO ATA 100 FL	UND	80	TILIBRA	R\$ 9,47	R\$ 757,60
30	LIVRO ATA 200 FL	UND	80	TILIBRA	R\$ 17,96	R\$ 1.436,80
31	LIVRO ATA 50 FL	UND	80	TILIBRA	R\$ 6,24	R\$ 499,20
32	LIVRO PONTO OFICIO 4 ASSINATURAS C/100FLS	UND	100	S.DOMINGOS	R\$ 23,51	R\$ 2.351,00
33	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4 100FL	UND	100	BAG	R\$ 6,86	R\$ 686,00
34	POST-IT 38X51 C/04 BLOCOS DE 100FLS CADA COLORIDOS	PCT	200	BRW	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00
35	POST-IT 76X102 100FLS	UND	80	BRW	R\$ 4,04	R\$ 323,20
36	POST-IT 76X76 100FLS	UND	80	BRW	R\$ 3,40	R\$ 272,00
TOTAL DO LOTE 4						R\$ 13.900,00

VALOR TOTAL	R\$ 13.900,00
--------------------	----------------------

Cordeiros - BA, 13 de janeiro de 2022.

Assina pela Instituição Gerenciadora: Leonardo Luiz Fernandes Pereira – Secretaria Municipal de Administração de Cordeiros

Assina pela Detentora da Ata de Registro de Preços: NATALIA NUNES OLIVEIRA COSTA TRISTAO - EPP, CNPJ nº 06.209.638/0001-13 – Natália Nunes Oliveira Costa Tristão



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA

Pregão Eletrônico nº 037/2021

Processo Administrativo Nº 137/2021

Validade: 12 (DOZE) MESES, preservada as ressalvas legais (art. 57) em aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.

Vigência: 13/01/2022 a 13/01/2023

ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, PAPELARIA E PEDAGÓGICO), DENTRE OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORDEIROS.

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do **MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, situada na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado pelo Sr. Prefeito Municipal **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, e a empresa **NATALIA NUNES OLIVEIRA COSTA TRISTAO - EPP**, CNPJ nº 06.209.638/0001-13, Insc. Estadual nº 063.628.865, Insc. Municipal nº 400254, com sede a Praça Coronel Pompílio Nunes, nº 3, Bairro São Vicente, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, representada pela **SRA. NATALIA NUNES OLIVEIRA COSTA TRISTAO**, brasileira, maior, capaz, casada, empresária, Carteira de Identidade nº 3.744.212 SSP/ES e CPF nº 001.367.385-83, encontradiça a Rua Giberto Ribeiro Filho, nº 178, Bairro São Paulo, cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 057/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 de 23/01/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014 e das demais normas aplicáveis à espécie e ainda regulamento local, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, ambas do Processo Administrativo nº 137/2021, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2021. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto aquisição, as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente,**

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



papelaria e pedagógico), dentre outros para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros, na forma, quantitativo e nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, Termo de Referência, na Proposta de Preços, os quais são parte integrante deste instrumento de compromisso, negociação por lote e adjudicação por item, os quais permanecerão disponíveis, conforme condições exigidas, para execução do objeto registrado sempre que demandado na forma do contrato individual e/ou instrumento congêneres, nota de empenho, Ordem de Compra, a ser firmado quando do chamamento, com base na Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de aplicação das ressalvas legais, inclusive as de aplicação subsidiária.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

- 2.1.** A Administração ou gerenciamento desta Ata caberá à Secretaria Municipal de Administração, sob anuência da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA.
- 2.2.** Todos os órgãos do Poder Executivo Municipal são participantes do registro de preços.

3. DA FORMA DE REQUISIÇÃO:

- 3.1.** Da Requisição:
 - 3.1.1.** A Administração/Órgão solicitante deverá emitir Ordem de Compra (OC) ou Autorização de Fornecimento (OF), empenho ou ainda instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do objeto, preço unitário e, quando for o caso preço total e prazo para atendimento, Nota de Empenho que será emitida a favor do detentor da Ata de Registro de Preços, depois de consulta ao órgão gerenciador.
 - 3.1.2.** Na OC ou OF ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suportará a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.
 - 3.1.3.** De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, adimplirá a condição assumida, a contar do Recebimento da OC ou OF e da Nota de Empenho, ou em outro prazo mediante anuência da contratante, conforme consta seja o caso.
- 3.2.** A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- 3.3.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, do contrato ou instrumento congênere (nota de empenho, Ordem de compra), a fiscalização será exercida por um representante da contratante, ao qual competirá registrar em relatório

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência a administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 014, de 2017.
- 4.1.1.** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.
- 4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 20% (vinte) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

- 4.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 4.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

5. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

- 5.1.** O objeto a ser prestado deverá estar em total conformidade com as exigências constantes do edital, seus anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e desta Ata de Registro de Preços e com os preços e quantitativos registrados no quadro que integra esta Ata de Registro de Preços.
- 5.2.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NATALIA NUNES OLIVEIRA COSTA TRISTAO - EPP, CNPJ nº 06.209.638/0001-13, Insc. Estadual nº 063.628.865, Insc. Municipal nº 400254, com sede a Praça Coronel Pompílio Nunes, nº 3, Bairro São Vicente, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, E-mail: vendas2.ael@gmail.com, Representante Legal: Marileida Nunes Oliveira Costa

LOTE 4						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	CADERNETA ANOTACOES CAPA DURA 80FLS	UND	30	BAG	R\$ 3,65	R\$ 109,50
2	CADERNO 1/4 BROCHURA 96FL CAPA MOLE	UND	50	JANDAIA	R\$ 3,06	R\$ 153,00
3	CADERNO 1/4 COSTURADO 96FL CAPA DURA	UND	50	JANDAIA	R\$ 4,77	R\$ 238,50
4	CADERNO 1/4 ESPIRAL 120 FL CAPA DURA	UNID	50	JANDAIA	R\$ 8,06	R\$ 403,00
5	CADERNO 1/4 ESPIRAL 200FL CAPA DURA	UND	50	JANDAIA	R\$ 8,73	R\$ 436,50
6	CADERNO 1/4 ESPIRAL 96FL CAPA MOLE	UND	50	JANDAIA	R\$ 3,26	R\$ 163,00
7	CADERNO 10X1 CAPA DURA 200FL	UND	50	BAG	R\$ 11,01	R\$ 550,50
8	CADERNO 12X1 CAPA DURA 240FL	UND	50	JANDAIA	R\$ 13,83	R\$ 691,50
9	CADERNO 16X1 CAPA DURA 320FL	UND	50	JANDAIA	R\$ 18,33	R\$ 916,50
10	CADERNO 1X1 ESPIRAL 96 FL CAPA DURA	UND	50	BAG	R\$ 8,13	R\$ 406,50
11	CADERNO 1X1 ESPIRAL 96 FL CAPA MOLE	UND	50	JANDAIA	R\$ 5,07	R\$ 253,50
12	CADERNO DE DESENHO 48 FL GR S/SEDA CM	UND	50	BAG	R\$ 3,36	R\$ 168,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



13	CADERNO DE DESENHO 96 FL GR S/SEDA CM	UND	50	JANDAIA	R\$ 7,15	R\$ 357,50
14	CALIGRAFIA N.1	UND	5	BAG	R\$ 0,74	R\$ 3,70
15	CALIGRAFIA N.2	UND	5	BAG	R\$ 0,74	R\$ 3,70
16	CALIGRAFIA N.3	UND	5	BAG	R\$ 0,74	R\$ 3,70
17	CALIGRAFIA N.4	UND	5	BAG	R\$ 0,74	R\$ 3,70
18	CALIGRAFIA N.PRÉ	UND	5	BAG	R\$ 0,74	R\$ 3,70
19	ENVELOPE CARTA OF. 114X229 C/CEP	UND	250	SCRITY	R\$ 0,05	R\$ 12,50
20	ENVELOPE CARTA OF. 114X229 S/CEP	UND	250	SCRITY	R\$ 0,05	R\$ 12,50
21	ENVELOPE COLORIDO 114X162 75GR	UND	200	MAITRA	R\$ 0,20	R\$ 40,00
22	ENVELOPE SACO BRANCO 18X35	UND	500	SCRITY	R\$ 0,21	R\$ 105,00
23	ENVELOPE SACO BRANCO 24X34	UND	500	SCRITY	R\$ 0,34	R\$ 170,00
24	ENVELOPE SACO BRANCO 31X41	UND	500	SCRITY	R\$ 0,47	R\$ 235,00
25	ENVELOPE SACO KRAFT 17X25	UND	500	SCRITY	R\$ 0,13	R\$ 65,00
26	ENVELOPE SACO KRAFT 20X28	UND	500	SCRITY	R\$ 0,17	R\$ 85,00
27	ENVELOPE SACO KRAFT 24X34	UND	500	SCRITY	R\$ 0,21	R\$ 105,00
28	FICHA PAUTADA 5X8. PCT C/ 100 UNI.	PCT	10	BAG	R\$ 11,82	R\$ 118,20
29	LIVRO ATA 100 FL	UND	80	TILIBRA	R\$ 9,47	R\$ 757,60
30	LIVRO ATA 200 FL	UND	80	TILIBRA	R\$ 17,96	R\$ 1.436,80
31	LIVRO ATA 50 FL	UND	80	TILIBRA	R\$ 6,24	R\$ 499,20
32	LIVRO PONTO OFICIO 4 ASSINATURAS C/100FLS	UND	100	S.DOMINGOS	R\$ 23,51	R\$ 2.351,00
33	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4 100FL	UND	100	BAG	R\$ 6,86	R\$ 686,00
34	POST-IT 38X51 C/04 BLOCOS DE 100FLS CADA COLORIDOS	PCT	200	BRW	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00
35	POST-IT 76X102 100FLS	UND	80	BRW	R\$ 4,04	R\$ 323,20
36	POST-IT 76X76 100FLS	UND	80	BRW	R\$ 3,40	R\$ 272,00
TOTAL DO LOTE 4						R\$ 13.900,00

VALOR TOTAL	R\$ 13.900,00
--------------------	----------------------

5.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

6. DO REGISTRO DE PREÇOS E VALIDADE DA ATA:

6.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros/Secretaria Municipal de Administração e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento e publicação na forma de extrato parcial no DOM.

6.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 6.3.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, no atendimento do interesse público, fica assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso prossiga na execução da ata, pelo período de até 30 (trinta) dias, a fim de evitar brusca interrupção do fornecimento e/ou compra do objeto, no caso de suspensão justificada de pagamentos conforme dispõe inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93. A Ata de Registro de Preços poderá ser dada força de contrato por conter as cláusulas essenciais exigidas pelo art. 55 da Lei 8.666/93 em aplicação subsidiária.
- 6.4.** A Ata de Registro de Preços, quando for o caso, será feito o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos dos licitantes vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando couber e quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 6.5.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 1993.
- 6.6.** A vigência dos contratos decorrente do Sistema de Registro de Preços será de 12 meses, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 1.993.
- 6.7.** Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 2013.
- 6.8.** O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 6.9.** Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços a Prefeitura Municipal de Cordeiros, não será obrigado a adquirir o objeto da ata, cujos os preços foram registrados, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 7. FORMA DE FORNECIMENTO:**
- 7.1.** O atendimento das demandas será realizado mediante expedição da Ordem de Compra - OC ou Autorização de Fornecimento – OF, Empenho, emitido conforme sua necessidade podendo ainda ser firmado Contrato Administrativo individual para fornecimento e/ou compra de acordo com a legislação vigente.
- 8. DO PAGAMENTO:**
- 8.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 8.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 8.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 8.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências neste Edital.
- 8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 8.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 8.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto na legislação vigente.
- 8.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 8.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 8.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 8.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 8.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 8.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

9. DO CHAMAMENTO PARA RETIRADA DO CONTRATO OU INSTRUMENTOS EQUIVALENTES:

- 9.1.** Os chamamentos para contratação individual dar-se-á pelo órgão gerenciador depois de consultado o respectivo registro.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 9.2. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações mediante autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
- 9.3. O contrato individual será sempre representado pelo instrumento próprio, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada do documento por parte da detentora de preços na Ata Geral de Registro.
- 9.4. O(s) fornecedor (es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital;
- 9.5. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata Geral de registro de preços.

10. DAS PENALIDADES:

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 10.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 003/20.
- 10.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 10.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 15 do Decreto nº 014/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 11.1. A contratação será de inteira responsabilidade e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, cabendo à mesma todos os atos burocráticos processuais indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os detentores de preços registrados.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 11.2. A demandada ficará obrigada a honrar o compromisso assumido observando todas as disposições e exigências do Edital ao qual se encontra vinculado.
- 11.3. Por ocasião do adimplemento da condição a demandada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
- 11.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual ou instrumento congênere, o Contratante poderá:
 - 11.4.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte;
 - 11.4.1.1. Na hipótese de falha no fornecimento, a Contratada deverá atender a demanda no prazo estipulado no edital contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - 11.4.2. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízo para a Administração.
- 11.5. O fornecedor tem o dever de fornecer nota fiscal a cada entrega e encaminhá-la, juntamente com o termo de recebimento assinado pelo servidor responsável, para a Prefeitura Municipal.
- 11.6. O prazo de entrega dos produtos é de até 03 dias úteis, contados do recebimento da autorização de compra, em remessa parcelada, conforme informações constante na autorização de compra.
- 11.7. O prazo de validade dos produtos na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 11.8. A entrega deverá ser no local indicado pela Autorização de Compra expedida pela Prefeitura Municipal de Cordeiros.
- 11.9. Os produtos objetos desta licitação deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.
- 11.10. As entregas dos produtos serão realizadas conforme cronograma de entrega realizado pela Secretaria Municipal da Administração. As embalagens devem estar livres de imperfeições e de danos.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 11.11.** Em nenhuma hipótese serão recebidos produtos que não atendam o padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto (mencionada nos cronogramas de entregas e nos editais pertinentes).
- 11.12.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 11.13.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.14.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 11.14.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 11.15.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12. DO ATO DE REAJUSTE E DA REVISÃO:

- 12.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 12.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 12.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 12.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 12.5.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 12.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 12.7.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 12.7.1.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 12.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13. RESCISÃO DA ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 13.1.** A Ata Geral de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas:
- 13.1.1.** Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- 13.1.1.1.** A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 13.1.1.2.** A detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.
- 13.1.1.3.** A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;
- 13.1.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- 13.1.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;
- 13.1.1.6.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 13.1.1.7.** Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- 13.1.1.8.** Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 13.1.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 13.1.1.1, 13.1.1.2, 13.1.1.3, 13.1.1.4, 13.1.1.6 e 13.1.1.8 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 13.2.** A comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DOM, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado 01 (um) dia após a publicação.
- 13.3.** Fica estabelecido que a detentora da ata deverá comunicar imediatamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS através da Equipe que gerencia o Sistema de Registro de Preços qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de correspondência e outros documentos, não responsabilizando-se a Administração licitadora por informações indevidas.
- 13.3.1.** Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata Geral de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.
- 13.3.1.1.** A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
- 13.4.** A rescisão ou suspensão do fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.
- 13.5.** A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem de classificação, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento dos produtos/serviços da Ata Geral de Registro de Preços, desde que por impedimento das vencedoras que detenham preços registrados mantidas as demais condições da Ata de Registro e os preços contratados sejam compatíveis com os de mercado.
- 13.6.** O registro do fornecedor será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 14.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 14.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;
 - 14.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 14.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 14.1.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 14.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 14.1.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
 - 14.1.7.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
 - 14.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;
 - 14.1.9.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 - 14.1.10.** Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



14.1.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.

14.1.12. Entregar e transportar os bens/materiais de acordo com a legislação do objeto licitado.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

15.1 São obrigações da Contratante:

15.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

15.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, realizando anotações em registro próprio das falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

15.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

15.1.6 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os fornecimentos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

15.1.7 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

15.1.8 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.9 Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento dos produtos, nas condições estabelecidas em contrato.

15.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



16. FONTE DE RECURSO

- 16.2** A dotação será definida de acordo com as compras a serem efetuadas para cada centro de custo, visto tratar-se de Registro de Preços.
- 16.2** Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes no exercício financeiro em curso.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 17.1** O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, carta-contrato, contrato individual ou instrumento equivalente (OC ou OF), decorrente da Ata de Registro de Preços.
- 17.2** Os Órgãos/Secretarias da Prefeitura Municipal de Cordeiros se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço desde que existam preços registrados, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, cancelá-lo a qualquer momento, julgando não conveniente ou oportuno de forma justificada, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte da Prefeitura.
- 17.3** Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo. A pesquisa de preço será realizada sempre que necessário quando os preços forem considerados incompatíveis com os praticados no mercado, de ofício ou por provocação, nesse caso deverá haver comprovação formal no processo.
- 17.4** A detentora fica obrigada a atender todas as solicitações durante a vigência da Ata Geral de Registro de Preços.
- 17.5** O preço a ser pago pela contratante será o vigente na Ata de Registro de Preços na data em que o pedido for solicitado à detentora da Ata do Sistema Registro de Preços, independentemente da forma de fornecimento.
- 17.6** Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido após juntada do AR, independente da alegação do não recebimento.
- 17.7** As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, preservadas as prerrogativas das exceções introduzidas pelo art. 57, seus incisos e parágrafos do mesmo Diploma Legal.
- 17.8** Ao detentor da Ata Geral cabe assegurar o adimplemento da condição assumida conforme definido na sua proposta e aceito pela pregoeira, registrado

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



e publicado na imprensa oficial, sem prejuízo de todas as disposições previstas na legislação específica, inclusive no Código do Consumidor.

- 17.9** Fica facultada a adesão da Ata Geral de Registro de Preços objeto desta licitação no percentual definido pelo Decreto Regulamentar nº 7.892/13. No caso de autorização deve haver processo administrativo apartado cujo conteúdo contemplará, dentre outros (documento provocação, despacho autorização, opinião jurídica, extrato publicação, Liberação, etc.), o Termo de Cooperação Técnica Específico para adesões.
- 17.10** Poderá a Administração, depois de registrados os preços e enquanto vigente a Ata, convocar as detentoras para proceder a ajustes que visem melhoria ou otimização dos itens registrados, podendo, inclusive reabrir sessão específica para repregar, desde que motive as razões do ato de forma claramente justificada e, posteriormente, publique o resultado sob forma de extrato na imprensa oficial.
- 17.11** É facultada a utilização da Ata de Registro de Preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS na condição de aderente, observada a limitação prevista no Decreto Federal nº. 7.892/13, mediante concordância do detentor do preço registrado. Em havendo solicitação deverá ser protocolada e autuada em processo administrativo individual submetido ao Grupo gerenciador do SRP que informará sobre as quantidades disponíveis, encaminhando o processo para opinião jurídica e, depois de autorizado, expedido Termo de Cooperação Técnica em vinculação das partes.
- 17.12** Os quantitativos decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que o aderirem.
- 17.13** O Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes poderão adquirir até o limite permitido neste Edital das quantidades registradas em cada item.
- 17.14** Todos os Órgãos da Administração Pública Municipal poderão utilizar a Ata de Registro de Preços na forma do Decreto Municipal nº 057/21.
- 17.15** Incumbirá a Administração publicar a Ata de Registro de Preço na forma de Extrato no Diário Oficial dos Municípios – DOM, conforme dispõe a legislação vigente.
- 17.16** Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata Geral de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Cidade de Condeúba/BA.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



17.17 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 057/2021 e demais legislação aplicável.

Cordeiros - BA, 13 de janeiro de 2022.

Leonardo Luiz Fernandes Pereira

Secretário Municipal de Administração
Autoridade Competente

Detentora da Ata Geral - Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORDEIROS

Titular Responsável / Registro de Preços

Instituição Gerenciadora

Sérgio Cordeiro da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NATALIA NUNES OLIVEIRA COSTA TRISTAO – EPP

CNPJ nº 06.209.638/0001-13

Representante Legal: Natalia Nunes Oliveira Costa Tristão

Detentora da Ata: Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____